

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 07/05/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H15.

Aprovada em 14/05/2001 e publicitada através do Edital n.º 86/2001.



Ordem do Dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2001.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PAGAMENTOS – MÊS DE ABRIL DE 2001.

III - PLANEAMENTO

1. INSTALAÇÃO DO NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA NA MARGEM ESQUERDA – PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO/PROTOCOLO.
2. PROGRAMA PÓLIS – PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DE CIDADES.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. IDÍLIA FERNANDA SOARES GOMES DA COSTA VARANDAS – LOTEAMENTO EM LÔGO DE DEUS/BRASFEMES – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – REG.º 872/2000.
2. ANTÓNIO DA CUNHA E OUTRO – LOTEAMENTO EM PORTELA (S. PAULO DE FRADES) – REG.º 22394/2000.
3. TRIENAGA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA – LOTEAMENTO EM FONTAINHAS – REG.º 2761/2001.
4. CANAVENTE CONSTRUÇÕES LDA – LOTEAMENTO EM TOVIM DE CIMA – REG.º 19659/2000.
5. MANUEL DO ROSÁRIO BRANDÃO – LOTEAMENTO EM PINHAL DE MARROCOS – PROJECTO DE ALTERAÇÃO AOS ARRUEAMENTOS E REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - REG.º 45663/2000.
6. ABREU & MOTA, LDA – LOTEAMENTO NA RUA DR. JOSÉ ALBERTO DOS REIS – REG.º 7166701.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DA COURAÇA DOS APÓSTOLOS N.ºS 5 E 7 – ADJUDICAÇÃO.
2. CONSTRUÇÃO DE 12 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO E INSTALAÇÕES DESTINADAS AO CENTRO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL – TRABALHOS A MAIS.
3. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA – SUBPROGRAMA 7 – COIMBRA – ZONA DO CENTRO HISTÓRICO – PLANO DE ACÇÃO.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. FEIRA DO LIVRO – EDIÇÃO 2001.

VII - DESPORTO

1. III TORNEIO INTERNACIONAL DE RUGBY - MEMORIAL “JÊPÊ” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

VIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. DERROCADADA DE TERRAS DA RUA ANTÓNIO JARDIM – AV.º ELÍSIO DE MOURA – RELATÓRIO.

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. DESCENTRALIZAÇÃO E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – APOIO AO FUNCIONAMENTO E ACTIVIDADES SOCIAIS.
2. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL:
 - a) Banda Filarmónica de Ceira.
 - b) Albano da Silva Pereira.
3. COIMBRA – CAPITAL DA CULTURA 2002 – ANTEPROJECTO DE CRIAÇÃO DA SOCIEDADE COIMBRA 2002, S.A..

X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FERNANDES TOMÁS E JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, INCLUINDO REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS.

Do seu despacho de 03/05/2001, exarado sobre a informação n.º 204, de 20/04/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou a prorrogação graciosa de 66 dias, correspondente a 45 dias úteis, da obra “Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim António de Aguiar, Incluindo Remodelação das Infraestruturas”, pelo motivos apresentados pelo empreiteiro, com base no nº 3 do artº 160 e nº1 do artº 195 do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, passando a conclusão da empreitada para o dia 15/06/2001. Aprovou ainda o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro apresentados pela empresa adjudicatária.

2. EMPREITADA DE TRATAMENTO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DA QUINTA DA NORA – TRABALHOS A MAIS.

Do seu despacho nº 687/PR/2001, de 3 de Maio, exarado sobre a informação nº 373, de 24/04/2001, da Divisão de Habitação Social que aprovou os trabalhos a mais no total de 1.775.500\$00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos escudos), acrescido do IVA e os trabalhos a menos no valor de 1.577.200\$00 (Um milhão quinhentos e setenta e sete mil e duzentos escudos) acrescido de IVA para a obra de “Tratamento dos Espaços Envolventes da Quinta da Nora”.

2. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE VINTE PARCÓMETROS COLECTIVOS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Do seu despacho nº 688/PR/2001, de 2 de Maio, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03 de Abril que adjudicou o “Fornecimento de Vinte

Parcómetros Colectivos” à firma “Carlos Oliveira-Telecomunicações e Electricidade”, pelo valor de 16.341.079\$00 (Dezassete milhões trezentos e quarenta e um mil e setenta e nove escudos) acrescido de IVA.

3. MAIAS DOCES E CANTARES – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Do seu despacho de 04/05/2001, exarado sobre a informação nº 571, de 24/04/2001, da Divisão de Turismo que autorizou a ocupação do espaço público, com isenção de taxas, na Praça 8 de Maio pelo Inatel para o dia 26 de Maio entre as 9h00 e as 14h30, para a realização da 5ª Edição das Maias Doces e Cantares..

4. JUNTA DE FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU – 1ª FEIRA ARTESANATO, FESTIVAL DO RANCHO FOLCLÓRICO TRICANAS DE COIMBRA, 2ª FEIRA GASTRONÓMICA.

Do seu despacho de 03/05/2001, exarado sobre a informação nº 580, de 24/04/2001, da Divisão de Turismo que autorizou a ocupação do espaço público, com isenção de taxas, na Praça do Comércio no dia 28 de Julho, das 10h00 às 24h00 para a realização da “1ª Feira de Artesanato da Região de Coimbra, 2ª Feira Gastronómica e o Festival do Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra”, nos termos do nº 1 do artº 3º do Regulamento de Taxas Municipais bem como os apoios logísticos constantes da informação acima referenciada.

5. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ARCO DE ALMEDINA – DESENHOS GERAIS DE ARQUITECTURA.

Do seu despacho nº 685/PR/2001, de 3 de Maio, exarado sobre a informação nº 160, de 03/04/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico que aprovou os desenhos gerais relativos ao projecto de arquitectura da obra “Repavimentação da Rua do Arco de Almedina”.

6. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, SITO NO LARGO DE ALMEDINA, Nº 25 E ARRANJOS EXTERIORES DO PÁTIO DO CASTILHO-CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA.

Do seu despacho nº 691/PR/2001, de 3 de Maio, exarado sobre a informação nº 170, de 05/04/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico que homologou o auto de vistoria da obra “Recuperação do Imóvel Propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, SITO no Largo de Almedina, nº 25 e Arranjos Exteriores do Pátio do Castilho” para a extinção da caução e a libertação da garantia bancária.

7. CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO TEATRO, SITO A POENTE DA CERCA DE S.BERNARDO” -ANÚNCIO DE RECTIFICAÇÃO.

Da publicação de um anúncio de rectificação do concurso público da empreitada de “Construção do Teatro, sito a Poente da Cerca de S.Bernardo”.

8. PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE UM CICLO DE ESPECTÁCULOS NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA.

Do seu despacho nº 693/PR/2001, de 3 de Maio, exarado sobre a informação nº 597, de 26/04/2001, da Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que aprovou a realização de um ciclo de espectáculos na Casa Municipal da Cultura cujo programa e a aquisição de serviços dos músicos e produtores de espectáculos é o constante da informação acima referenciada.

9. RÁDIO RENASCENÇA – PEDRO TOJAL –PELOS CAMINHOS DE PORTUGAL.

Do seu despacho nº 694/PR/2001, de 3 de Maio, exarado sobre a informação nº 585, de 26/04/2001, da Divisão de Turismo que aprovou a realização da iniciativa “Pedro Tojal - Pelos Caminhos de Portugal” no próximo dia 25 de Maio de 2001, das 7h00 às 10h00, em frente aos edifício da Câmara Municipal de Coimbra com a autorização de ocupação de espaço público, com isenção de taxas, no dia 24 de Maio para montagem de todo o material e 25 de Maio para emissão do programa, nos termos do artº 3º do Regulamento de Tabelas e Taxas Municipais, publicada pelo Edital nº 35/99 devendo enviar-se cópia do processo ao Departamento de Obras Municipais, Divisão de Edifícios e Divisão de Equipamento Electromecânico.

10. ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES PARA SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Da publicação do anúncio destinado ao arrendamento de instalações para funcionamento de serviços municipais na Rua Ferreira Borges ou na Rua Visconde da Luz. Os eventuais interessados deverão apresentar as suas propostas à Câmara Municipal de Coimbra até ao dia 20/05/2001 na Repartição de Documentação e Atendimento situada no Edifício dos Paços do Município, Praça 8 de Maio ou remetida por via postal até à data acima referida.

11. REDE DE BT E IP NA ZONA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CERNACHE.

Do seu despacho nº 696/PR/2001, de 3 de Maio, exarado sobre a informação nº 406, de 23/04/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou em princípio a obra de “Rede de BT e IP na Zona do Pavilhão Gimnodesportivo de Cernache” à firma “Electrificadora Taveirense, Lda.” pelo valor de 3.298.618\$00 (três milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e dezoito escudos) , acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 30 dias, devendo dar-se conhecimento da presente proposta de decisão nos termos do Código do Procedimento Administrativo (art.ºs. 100º e 101º), com a s alterações introduzidas pelo D.L. nº 6/96 de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes.

12. INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉCTRICA DO LOTEAMENTO SITO NA QTA.DA VÁRZEA – SECTOR DO CARRASCAL.

Do seu despacho nº 697/PR/2001, de 3 de Maio, exarado sobre a informação nº 407, de 23/04/2001, Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou em princípio a obra de “Infra-Estrutura de Energia Eléctrica do Loteamento sito na Qta.da Várzea” à firma “MT – Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda” pelo valor de 13.991.900\$00 (treze milhões novecentos e noventa e um mil e novecentos escudos) , acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 60 dias, devendo dar-se conhecimento da presente proposta de decisão nos termos do Código do Procedimento Administrativo (art.ºs. 100º e 101º), com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 6/96, de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes. O Sr. Presidente chamou ainda à atenção para o controle e execução dos procedimentos indispensáveis ao cumprimento da deliberação n.º 3862, de 05/02/2001.

13. HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – REGIME EXCEPCIONAL. QUEIMA DAS FITAS 2001.

Do seu despacho de 4 de Maio de 2001 que autorizou ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 4º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais (Edital nº 199/96, de 31 de Dezembro), os estabelecimentos comerciais a praticarem um horário de funcionamento alargado, no período de realização da Queima das Fitas (de 2 a 11 de Maio), até ao limite máximo de 2 horas para além do horário que têm autorizado, desde que expressamente o requeiram e não tenham sido alvo de decisão administrativa ou judicial limitadora do seu horário de funcionamento.

14. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DO AMEAL.

Do seu despacho nº 698/PR/2001, de 3 de Maio, exarado sobre a informação nº 394, de 24/04/2001, da Divisão de Edifícios que aprovou que a fiscalização da obra de “Construção do Jardim do Ameal” seja efectuada pelo Engº Téc. Civil Pedro Neves e pelo Engº Téc. Electrotécnico Luis Santos Costa.

15. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE SANTA APOLÓNIA – S.PAULO DE FRADES.

Do seu despacho nº 699/PR/2001, de 4 de Maio, exarado sobre a informação nº 395, de 26/04/2001, da Divisão de Edifícios que nomeou para a fiscalização da obra de “Construção do Jardim de Santa Apolónia – S.Paulo de Frades” os Engº Téc. Civil Pedro Neves e Engº Téc. Electrotécnico Luis Santos Costa.

16. LICENÇA DE RECINTO – ALVARÁ Nº 24/2001.

Do seu despacho de 04 de Maio de 2001 que concedeu licença de recinto para a realização do programa “Noites do Parque” requerida pela Comissão Central da Queima das Fitas da Associação Académica de Coimbra/2001, a realizar no Parque Verde do Mondego entre os dias 04/05/2001 e 10/05/2001, com a observância das normas e condições constantes do respectivo alvará.

Disse ainda que amanhã, dia 8 de Maio, da parte da tarde vai decorrer o cortejo da Queima das Fitas e, por isso, os Serviços Municipais localizados nas imediações do itinerário principal do cortejo vão estar sujeitos a reajustamentos de horário por razões de funcionalidade.

18. PONTE EUROPA SOBRE O RIO MONDEGO.

De um ofício do Instituto para a Construção Rodoviária relativo ao condicionamento e desvio de trânsito na Avenida Cónego Urbano Duarte, a fim de possibilitar o início aos trabalhos de prolongamento de uma conduta.

19. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA MARTINS DE CARVALHO, INCLUINDO REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS.

Do seu despacho de 03 de Maio exarado sobre a informação n.º 200 de 19 de Abril de 2001 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de 25 dias para a obra de “Repavimentação da Rua Martins de Carvalho, Incluindo Remodelação das Infraestruturas” pelos motivos invocados pelo empreiteiro com base no n.º 3 do art.º 160 e n.º 1 do art.º 195 do Dec.Lei n.º 59/99, de 2 de Março, passando a data de conclusão para o dia 17/05/2001, bem como aprovar o novo cronograma financeiro.

20. PODER LOCAL DEMOCRÁTICO.

De uma resolução unânime da Associação Nacional de Municípios Portugueses que permitiu a realização em Coimbra no próximo dia 20 de Maio, no âmbito das Festas do Poder Local Democrático, uma Sessão Solene evocativa do 25.º aniversário do Poder Local Democrático, cujo ponto alto este ano será a colocação de um conjunto escultórico que se encontra encomendado ao Arq.º Sisa Vieira num espaço urbano de Coimbra a analisar oportunamente. Registou este facto com apreço dado que esta é uma decisão que considera relevante e prestigiante para o poder local democrático e para a Cidade de Coimbra.

21. LISTAGEM DE PROCESSOS.

Dos processos de obras (total de 251) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva do dia 23 de Abril a 04 de Maio de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aguabelas, Sociedade de Construções, Lda	10165/01
Alcides dos Santos Lucas	10120/01
Alvaro dos Santos Amaro	10401/01
Amélia de Lourdes Ferreira Roda	43853/00
Ana Cristina Almeida Pereira	16680/01
Angela Maria Correia Mateus	10411/01
António Alves Marques	41488/00
António Correia Dias dos Santos	11648/01
António da Torre Orfão	10389/01
António da Torre Orfão	10390/01
António José da Costa Seixas	13352/01
António José dos Santos Martins	16462/01
António José Guimarães Ferreira	15618/00
António Manuel Jacinto Figueiredo	12611/01
António Marques Gomes Eiras	50239/00
António Santos Jacob Ferreira	41005/00
Arlindo Rodrigues Carvalho	18314/01
Armando das Neves Nunes	17109/01
Armando Fernandes Ala	14064/01
Armando Mendes Palaio	13063/01
Aurelio Ferreira Loureiro	15697/01
C.C. Messias de Carvalho, Lda	3196/01
C.C. Messias de Carvalho, Lda	3198/01
C.C. Messias de Carvalho, Lda	4810/01
C.C. Messias de Carvalho, Lda	8384/01
Carla Maria Simões Barata	10590/01
Carlos Alberto Barbosa da Silva	42919/00
Carlos Alberto Reis Ribeiro	14691/01
Carlos Alberto Veiga Campos	8811/01
Carlos Fernando da Silva Costa Nogueira	10162/01
Carlos Manuel Alves Junqueira	32152/00
Carlos Manuel de Seça Girão	10347/01
Carlos Manuel Medeiros Simões	12391/01
Ceiraconstroi, Soc. de Construções Cívicas, Lda	17146/01

Ceiraconstroi, Soc. de Construções Civas, Lda	17147/01
Célia Maria Rolo Vieira	4248/01
Cenel – Electricidade do Centro, S. A.	6613/01
Centro de Cultura e Recreio de Larçã	7832/01
Cesar Augusto Soeiro Coito	12847/01
Cofarbel – Coop. Comerc. Da Beira Litoral, CRL	14710/01
Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda	3605/01
Construções António Carrinho, Lda	49879/00
Construções António Carrinho, Lda	49880/00
Construções da Urgeira, Lda	44781/00
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda	14551/01
Construções Jerónimo Gonçalves, Unipessoal, L	5530/01
Construtora Leiricoimbra, Lda	13123/01
CTT – Correios de Portugal, S.A.	42421/00
Diamantino Borges Alves	33097/00
Diamantino Ferreira Marques	2581/01
Edibuild – Empreendimentos Imobiliários, Lda	17663/01
Eduardo Monteiro Correia	46169/00
Enaga, Sociedade de Construções, Lda	14458/01
Eugénia do Carmo Pascoal Santos	11402/01
Felicidade Duarte Manadas	16551/01
Fernando Gomes Freire	9080/01
Fernando José Alhau Rigueiro	16284/01
Fernando Lourenço Lopes	13874/01
Fernando Lourenço Soares Marto	15110/01
Fernando Marques Leitão	8563/01
Filipe Alexandre Dias Quinteiro	16469/01
Filipe Jorge Pereira Forte Alves Marques	15418/01
Florindo Correia de Castro	16486/01
Francisco da Cruz Nunes Fragoso	122/01
Habitacional – Empreendimentos Imobiliários Lda	34226/00
Irene da Costa Madeira Macedo	11142/01
Isaura Marques da Silva Rivera	9539/01
J.M. Rodrigues e Luís Castro, Lda	44044/00
Jaime Chantre Miranda da Silva	41279/00
João Manuel Simões Matos	17133/01
João Simões Nobre Lobato	11620/01
Joaquim Carlos Neto Murta	18013/01
Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino	15622/01
Jorge Humberto Salgado Ribeiro	5954/01
Jorge Simões Ferreira	17581/01
José Alberto Ferreira Maurício de Carvalho	10876/01
José Alves Ferreira Janana	9302/01
José Augusto Santa Fonseca	10434/01
José Carlos Maia dos Santos	15052/01
José Carvalho Gomes	12618/01
José da Cruz dos Santos	4251/01
José da Silva Gonçalves	13076/01
José Manuel Neves Salgado Cortesão	14464/01
José Mendes Malva da Fonseca	43370/00
José Prior Lucas	51065/00
José Vicente dos Santos	7843/01
Júlia Ana Murta Cardoso	4502/01
Júlia Costa Simões	13881/01
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda	50001/00
Licínia da Conceição Pimenta Gomes	15136/01
Luís Manuel Gomes Duarte	15948/01
Luzia Maria Marques Pratas Soares	15342/01
M.S. Domingues – Construções, Lda	14185/01
M.S. Domingues – Construções, Lda	14186/01
Manuel Augusto Ferreira	9318/01

Manuel da Rosa Balhau Pinheiro	1868/01
Manuel das Neves Bogalho	14466/01
Manuel de Oliveira Rodrigues Crista	6618/01
Manuel Oliveira Gaspar	48804/00
Marcal e Filhos, Lda	4816/01
Maria de Lurdes Poiars Ventura Santos	379/01
Maria Delfina dos Santos Reis	12144/01
Maria Fernanda Lopes Batista Marques	11053/01
Maria Filomena Correia Colaço Duarte Cardoso	15674/01
Marina Luísa Ribeiro Barbosa	49772/00
Mario José Martins Cardoso	4311/01
Mario Valente Cavaleiro	12666/01
MC LOC – Sociedades de Locação Financeira, S.A.	13717/01
Metalúrgica Ideal do Mondego, Lda	14313/01
N.P.R.S. – Construção Civil, Lda	14924/01
N.P.R.S. – Construção Civil, Lda	20302/00
Natividade Marques Santos Fonseca	15183/01
Oscar da Cunha Dias – Construções, Lda	14081/01
Pedro Jorge da Costa Madeira	32002/00
Pedro Jorge Nunes de Oliveira	17996/01
Pedro Manuel Amaro Vieira	9329/01
Predicentro – Predial do centro, Lda	52019/00
Rectangular – Construção e Venda de Imobiliár	10827/01
Ricardo José Medina de Brito	15669/01
Rosália Maria Ferreira Saraiva	16556/01
Rui Manuel Tejo dos Santos	15181/01
Sandra Isabel Carvalho de Oliveira	5573/01
Socelis – Sociedade de Empreitadas do Lis, Ld	17811/01
Socelis – Sociedade de Empreitadas do Lis, Lda	17809/01
Transportes Vilval, Lda	16234/01
Tricentro – Construção Civil, Lda	13880/01
Tricentro – Construção Civil, Lda	17662/01
Trienaga – Soc. Imobiliária, Lda	6739/01
Victor Manuel dos Santos	18068/01
Virgínia Maria Carvalho da Cruz	13040/01
Vitorino Caramelo	37555/00

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Simões Coelho	51479/00
Albertina Pereira Forte	50193/00
António Pereira Ribeiro	2079/01
Batista & Simões, Lda	18868/00
Carlos Maia dos Santos Lucas	40909/00
Caseiro & Girão, Lda	23738/00
Emídio Francisco	41721/00
Farmacia Luciano de Matos	32404/00
Fernando Augusto de Pina Amaral Mendes	45866/00
Frisaba – Comercio Alimentar, Lda	47568/00
Jacinto Matias dos Santos	44433/00
Júlio Rodrigues Gonçalves	13510/00
Luís Pedro Ramos dos Santos	47779/00
Manuel Areia da Silva	37285/00
Manuel Mendes, Lda.	1046/00
Marco Alexandre de Almeida Rodrigues	45487/00
Marco Turios Figueiredo	48350/00
Maria Cecília dos Santos Rito	37933/00
Maria da Nazaré Travassos	43523/00
Maria Gonçalves	51625/00
Marlene Gomes Fontainhas	10861/01
Padaria e Pastelaria Quinta da Fonte, Lda.	7170/01
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	37009/00

Ricardo Fernandes Branquinho	34802/00
Rui Miguel Lopes Quinteiro	48621/00
Sorenascença – Soc. Empreend. e Hotelaria Lda	50279/00
Vasco Manuel Santos Rodrigues	48803/00

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Jorge Pratas da Silva	6910/01
Alberto Neves Salgado Cortesão	10648/01
Amorim & Miranda Almeida, Lda	45236/00
Ana da Piedade da Cruz Carvalho	27570/00
António Cordeiro de Andrade	38333/00
António da Silva Baptista	45509/00
António Leite dos Santos Dias	3472/01
António Manuel Brandão Gomes Costa	15182/01
António Manuel Bras Couceiro	15336/01
António Manuel Gameiro Lopes	13357/01
António Manuel Gonçalves dos Santos	9304/01
Arlindo das Neves Andrade	2308/01
Armando Florio Penedo	14703/01
Armando Dias de Jesus	49741/00
Bairradagas	5100153/00
C. M. Construções, Lda	44586/00
C.C. Messias de Carvalho, Lda.	3195/01
Cardoso Assis Ribeiro	11245/01
Carlos Alberto Fonseca Rodrigues	12480/01
Carlos Augusto Carvalho dos Reis	15687/01
Carlos dos Santos Roxo	173/01
Centro Operário Católico Conchada – Coimbra	12644/01
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	8119/01
Cooperativa Agrícola de Coimbra	15660/01
Dália Palmira da Conceição Francisco	31204/00
Delfim Manuel Coelho Rebelo	3758/01
Deolinda Branca	29608/00
Diogenes Marques Delgado	2281/96
Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda	5100027/01
Estabelecimentos Nova Gama, Prod. Alimen. Lda	14702/01
Fernando Miguel Pereira Martins Ferreira	20556/00
Imoglobal – Inv. Imobiliários, Lda	51199/00
João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva	50627/00
José Dias Silvestre	12889/01
José Luís dos Santos Chapeiro	5100174/00
José Manuel Dias Delgado	13567/00
José Maria dos Santos Cristo	34671/00
José Martins Gomes de Matos	12106/01
José Rodrigues	49996/00
José Vieira Neves	8827/01
Manuel Gameiro da Silva	32699/00
Manuel Joaquim	29591/00
Marco Paulo Silva Neves	3795/01
Maria Fernanda Marques Antunes	8492/00
Maria Glória Seiça Cortesão Alves Correia	6085/01
Maria Graciete Lopes de Oliveira	2521/01
Mario Rui Morais Mendes	7824/01
Mário Rui Salgado Ribeiro	38900/00
Mota Ferreira & C. A. Lda.	14920/01
Norberto Tome Meirinho	47808/00
Rugby Clube de Coimbra	18504/00
Rui Manuel da Silva Saraiva	12141/01
Sérgio Filipe Coutinho Sousa	49876/00
Sonia Isabel Tavares Baptista	6228/01

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Centro Hospitalar de Coimbra	8025/00
Nuno Leitão Barbosa Ribeiro	28395/00
Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino	35469/99
Adm. Prédio 153 da Rua António Jardim	3748/01
Olga Geraldês Xavier	14324/00
Condomínio do N. 165 da Rua António Jardim	5618/01
Irene Maria Fernandes Santos Lopes	14341/01
Albino Ferreira Jorge	9528/01
Maria Isabel Alves dos Reis Moura	38691/00
Nuno Leitão Barbosa Ribeiro	14862/01
Felisberta Trindade Romano G. Guimarães	10342/01
Carlos Alberto Trindade Florido	10822/01
Manuel Maria Oliveira Fonseca	14058/01

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alípio Oliveira Fernandes	15498/01
Claudia Cristina S C Correia Dias	17744/01
Ferraboto Construção Civil, Lda	17276/01
José Mamede Cruz	17139/01
Leal Juan Jorge Lopez	17375/01
Maria Helena Gil Fernandes Seco	17273/01
Maria Nazaré Luísa Ramalho	15699/01

Despachos para embargo nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Lourenço Marques Dinis	5100061/01
Administ. Condomínio 150 da Rua dos Covões	5100058/01
Agostinho Jorge Martins de Sousa	5100065/01
António Varela Cardetas	5100066/01
Joaquim Duarte dos Santos	5100063/01
Victor Manuel Cascalheira Simões Barreto	5100059/01

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Afonso Gonçalves Neves Quaresma	18478/01
Alberto Fernandes	17333/01
Beveren Everardus Johannes Hubertus	18117/01
Coop. Hab. Ec. Trabalhadores Função Pública	6671/01
Eduardo Alberto Martins	10854/01
Elvira prata Ferreira Duarte	9754/01
Governo Civil Coimbra	17500/01
Joaquim Ferreira Santos	18801/01
José Alves Nunes	17919/01
Junta Freguesia São Silvestre	17044/01
Luís Gersão Ventura	18215/01

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Elisabete Ferreira Salgado Peixoto	13364/01
------------------------------------	----------

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria Elisa Seabra Mendes Rocha	37011/00
---------------------------------	----------

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

23. ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO- APOIO DE TRANSPORTE PARA ASSISTIREM A ESPECTÁCULO DE TEATRO.

As Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Antuzede nº1, Antuzede nº 2 – Póvoa do Pinheiro, S.Facundo nº1, S.Facundo nº 2 – Cidreira, Coimbra nº 10 – Solum, Cernache nº 2 – Casconha) solicitam apoio da Autarquia no

transporte de crianças e adultos acompanhantes ao Cine-Teatro S. Teotónio a fim de assistirem ao espectáculo “O Ogrezinho”, promovido pelo Grupo “O Teatrão” no dias 07/05 e 09/05 e 15/05 respectivamente.

Face ao exposto e com base na informação n.º 496, de 16/04/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4108 /2001 (07/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03 de Maio de 2001, que apoiou as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 64.680\$00, para transporte de crianças das escolas acima identificadas, ao Cine-Teatro S. Teotónio a fim de assistirem ao espectáculo “O Ogrezinho”, promovido pelo Grupo “O Teatrão”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

24. TUNA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

A Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra solicita apoio da Autarquia para transporte dos elementos da mesma para o Aeroporto de Lisboa, bem como para o regresso, nos dias 11 e 16 de Maio, respectivamente, a fim de actuar nas Festas Académicas Açoreanas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 562, de 20/04/2001, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes. o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4109 /2001 (07/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 701/PR/2001, de 03 de Maio, que autorizou a cedência gratuita de autocarro para transporte de elementos da Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra para o Aeroporto de Lisboa e regresso a Coimbra nos dias 11 e 16 de Maio, respectivamente para participarem nas Festas Académicas Açoreanas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

25. JARDIM DE INFÂNCIA DAS CARVALHOSAS E ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS PALHEIROS.

O Jardim de Infância das Carvalhosas e a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico dos Palheiros solicitam apoio da Autarquia no transporte de 14 crianças e 3 adultos acompanhantes ao Cine-Teatro S. Teotónio a fim de assistirem ao espectáculo “O Ogrezinho”, promovido pelo Grupo “O Teatrão” no dia 16 de Maio do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação n.º 379, de 22/03/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4110 /2001 (07/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03 de Maio de 2001, que apoiou o Jardim de Infância das Carvalhosas e Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico dos Palheiros, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 8.820\$00 (oito mil oitocentos e vinte escudos), para transporte de crianças ao Cine-Teatro S. Teotónio a fim de assistirem ao espectáculo “O Ogrezinho”, promovido pelo Grupo “O Teatrão”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

26. JUNTA DE FREGUESIA DE S.SILVESTRE.

A Junta de Freguesia de S.Silvestre solicita o apoio da Autarquia para transporte do Rancho Infantil do Centro Cultural e Recreativo de Quimbres a fim de participar no 18º Festival de Folclore da Golegã no dia 19 de Maio do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação n.º 497, da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4111 /2001 (07/05/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 706/PR/2001 de 03 de Maio de 2001, que apoiou a Junta de Freguesia de São Silvestre, através da cedência gratuita do autocarro Cidade de Coimbra para transporte do Rancho Infantil do Centro Cultural e Recreativo de Quimbres no valor previsual de 57.330\$00, a fim de participarem no 18º Festival de Folclore da Golegã, no dia 19 de Maio do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

27. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VILA POUÇA DE CERNACHE.

A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Vila Pouca de Cernache solicita apoio da Autarquia no transporte de 12 crianças e 1 professor ao Cine-Teatro S. Teotónio a fim de assistirem ao espectáculo “O Ogrezinho”, promovido pelo Grupo “O Teatrão” no dia 25 de Maio do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação n.º 409, de 27/03/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4112 /2001 (07/05/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 705/PR/2001, de 03 de Maio de 2001, que apoiou a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Pouca de Cernache, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 8.820.\$00, para transporte de crianças ao Cine-Teatro S. Teotónio a fim de assistirem ao espectáculo “O Ogrezinho”, promovido pelo Grupo “O Teatrão”, no dia 25 de Maio do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

28. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA Nº 6 – ROSSIO DE SANTA CLARA.

A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra nº 6 – Rossio de Santa Clara solicita apoio da autarquia no transporte de 50 alunos e adultos acompanhantes a fim de efectuarem uma visita de estudo ao Oceanário, no próximo dia 16 de Maio.

Face ao exposto e com base na informação n.º 339, de 15/03/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4113 /2001 (07/05/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 703/PR/2001, de 03 de Maio de 2001, que apoiou a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra nº 6 – Rossio de Santa Clara, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 58.695\$00, para transporte de alunos ao Oceanário a fim de efectuarem uma visita de estudo, no dia 16 de Maio do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

29. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA Nº 36 – TOVIM.

A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra nº 36 – Tovim solicita apoio da autarquia no transporte de 26 alunos e 5 adultos acompanhantes a fim de efectuarem uma visita de estudo à Quinta Pedagógica de Coimbra – Ceira, no próximo dia 18 de Maio.

Face ao exposto e com base na informação n.º 271, de 05/03/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4114 /2001 (07/05/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 707/PR/2001, de 03 de Maio de 2001, que apoiou a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra nº 36 – Tovim, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 8.820\$00, para transporte de alunos à Quinta Pedagógica de Coimbra da Conraria, no dia 18 de Maio do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

30. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA Nº 6 – ROSSIO DE SANTA CLARA.

A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra nº 6 – Rossio de Santa Clara solicita apoio da Autarquia no transporte de 56 crianças ao Cine-Teatro S. Teotónio a fim de assistirem ao espectáculo “O Ogrezinho”, promovido pelo Grupo “O Teatrão” no dia 08 de Maio do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação n.º 408, de 27/03/2001, da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4115 /2001 (07/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24 de Abril de 2001, que apoiou a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra nº 6 – Rossio de Santa Clara, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 7.350\$00, para transporte de crianças ao Cine-Teatro S. Teotónio a fim de assistirem ao espectáculo “O Ogrezinho”, promovido pelo Grupo “O Teatrão”, no dia 08 de Maio do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

31. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – SECÇÃO DE FADO.

A Associação Académica de Coimbra-Secção de Fado solicitou apoio da Autarquia no transporte do Rancho Folclórico da Universidade dos Açores que participam no IX Encontro Nacional de Etnografia e Folclore a fim de proporcionar ao referido rancho uma visita turística a Conímbriga, Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz para o dia 30 de Abril do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação n.º 559, de 20/04/2001, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4116/2001 (07/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24 de Abril de 2001, que apoiou a Associação Académica de Coimbra-Secção de Fado através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, para transporte do Rancho Folclórico da Universidade dos Açores, a fim de proporcionar ao referido rancho uma visita turística a Conímbriga, Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz para o dia 30 de Abril do corrente ano, no valor previsual de 34. 125\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

32. ACÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESTINADAS ÀS ESCOLAS PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.

O Instituto de Conservação da Natureza solicita apoio da Autarquia no transporte de alunos a Vale de Canas para participarem nas acções de educação ambiental destinadas às escolas e promovidas pelo Instituto de Conservação da Natureza para o 3º período do presente ano lectivo.

Face ao exposto e com base na informação nº 498, de 16/04/2001, da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4117/2001(07/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 700/PR/01, de 3 de Maio, que aprovou:**
 - **Apoiar as Escolas abaixo discriminadas através do pagamento do aluguer de autocarros da carreira urbana dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 132.300\$00 (cento e trinta e dois mil e trezentos escudos) para transporte de alunos a Vale de Canas a fim de participarem em acções de educação ambiental promovidas pelo Instituto de Conservação da Natureza programadas para o 3º período do ano lectivo 2000/2001:**

Escolas
- 1.º CEB n.º 39 – Montes Claros

Data
07/05/2001;

- 1.º CEB n.º 39 – Montes Claros 11/05/2001;
 - EB 2,3 Eugénio de Castro 14/05/2001;
 - 1.º CEB n.º 36 – Tovim 15/05/2001;
 - 1.º CEB n.º 24 – Chão do Bispo 17/05/2001;
 - 1.º CEB n.º 5 – Celas 17/05/2001;
 - 1.º CEB n.º 23 – Casais 21/05/2001;
 - 1.º CEB n.º 5 – Celas 22/05/2001;
 - 1.º CEB n.º 30 – Rocha Nova 23/05/2001;
 - 1.º CEB do Dianteiro 24/05/2001;
 - 1.º CEB de S. Paulo de Frades 24/05/2001;
 - 1.º CEB n.º 10 – Solum 25/05/2001.
- **A aquisição de 930 bilhetes pré-comprados de 2 viagens e de 2 zonas a distribuir aos alunos das escolas a seguir discriminadas, no montante global de 218.550\$00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta escudos), a fim de utilizarem as carreiras regulares dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para participarem na Comemoração do Dia Mundial do Ambiente na Mata Nacional de vale de Canas, no dia 5 de Junho de 2001:**
 - EB 2, 3 da Pedrulha;
 - EB 2, 3 Eugénio de Castro;
 - 1.º CEB n.º 23 – Casais;
 - 1.º CEB n.º 33 – Ribeira de Frades;
 - 1.º CEB n.º 22 – Areeiro;
 - 1.º CEB n.º 4 – Olivais;
 - 1.º CEB n.º 5 – Celas;
 - 1.º CEB n.º 10 – Solum;
 - 1.º CEB n.º 36 – Tovim;
 - 1.º CEB n.º 39 – Montes Claros;
 - 1.º CEB n.º 24 – Chão do Bispo;
 - 1.º CEB do Dianteiro;
 - 1.º CEB de S. Paulo de Frades;
 - 1.º CEB da Rocha Nova.
 - **A colaboração do Departamento de Obras Municipais na cedência e colocação de um palco de madeira na Mata Nacional de Vale de Canas para as ações que vão decorrer no dia 5 de Junho das 9h00 às 13h00 horas, comemorativas do Dia Mundial do Ambiente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

33. COORDENAÇÃO CONCELHIA DA EXTENSÃO EDUCATIVA DE COIMBRA.

A Coordenação Concelhia da Extensão Educativa de Coimbra solicita apoio da Autarquia no transporte de 2 grupos de 50 pessoas à Barragem de Aguieira, Seia, Serra da Estrela, Covilhã e Túnel da Gardunha nos dias 17 e 24 de Maio do corrente ano a fim de realizarem uma visita de estudo, no âmbito do seu Projecto Educativo, com o objectivo de sensibilizar os formandos para o papel desempenhado pelo Rio Mondego no desenvolvimento da Região Centro e em particular da Cidade de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação nº 415, de 28/03/2001, da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4118/2001 (07/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 708/PR/2001, de 03 de Maio, que apoiou a Coordenação Concelhia da Extensão Educativa de Coimbra, através do pagamento do aluguer de dois autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsional de 95.550\$00(noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos), para transporte de 2 grupos de 50 pessoas à Barragem de Aguieira, Seia, Serra da Estrela, Covilhã e Túnel da Gardunha, a fim de realizarem uma visita de estudo nos dias 17 e 24 de Maio de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. SEGURANÇA DOS TALUDES.

O Sr. Vereador tem vindo a questionar a segurança dos taludes e dignos do Rio Mondego e ao ter visitado recentemente o Baixo Mondego ressaltaram-lhe algumas preocupações. Pensa que já houve tempo suficiente para serem reparados os muros de suporte do viaduto da auto-estrada do lado Sul, por parte de quem tem responsabilidade sobre essas estruturas. Toda a intervenção neste momento de recuperação dos diques e dos taludes está a decorrer na margem direita. Disse ainda que nas imediações do Paúl de Arzila, no limite do Concelho de Coimbra e da Vila de Pereira, o rio está em aberto por existir um remendo de cerca de 15 m do lado esquerdo, não houve qualquer tipo de recuperação desde as inundações de Janeiro e há possibilidade de passar para a margem esquerda com uma ligeira subida. O rio está ao nível da estrada que serve os campos, e não houve deposição de terras nem de pedras. Pensa que sendo do INAG a responsabilidade, não só da obra hidráulica do Baixo Mondego, mas também da sua recuperação e seu acompanhamento, seria importante a Câmara Municipal tomar posição e alertar as entidades competentes, uma vez que, no seu entendimento, a margem esquerda e a sua população está desprotegida em caso de eventuais calamidades..

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. BAIRRO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, a pedido de um conjunto de cidadãos, se deslocou ao Bairro da Polícia de Segurança Pública, situado junto à Fundação Salazar, tendo verificado que, por detrás das habitações, há um conjunto de barracas que servem de abrigo a veículos e de arrumos. Tendo abordado este problema com o Sr. Vereador Luís Vilar, foi-lhe respondido que, como se tratava do bairro da Fundação Salazar, era propriedade da Câmara Municipal e nesse pressuposto esta teria autoridade para fazer valer a lei e transformar aquele espaço num local aprazível e condigno. Entretanto entrou em contacto com os residentes do Bairro que lhe asseguraram que aquele espaço é património da Polícia de Segurança Pública, não pertencendo portanto à área patrimonial do Município.

2. S. MARTINHO DO BISPO.

Referiu que um conjunto de residentes de S. Martinho do Bispo vem pugnando para que na variante 341 Taveiro/Bencanta, seja implantada uma paragem de autocarro no sentido Taveiro/Coimbra. Foi-lhe particularmente referido o empenho do Sr. Vereador Jorge Lemos na resolução do caso, mas a verdade é que o mesmo se vem arrastando desde o longínquo ano de 1997 sem que tenha havido uma solução que satisfaça a pretensão daqueles residentes.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. AGENDAMENTO DE PROCESSOS APRECIADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Julga que não é bom para a Câmara Municipal estar a apreciar deliberações importantes, nomeadamente protocolos importantes para a vida do Município, como factos consumados. Na expectativa que houvesse reunião do executivo na semana passada, aguardou que, sabendo que estava agendado para a reunião da Assembleia Municipal o protocolo do Anteprojecto de Criação da Sociedade Coimbra 2002, S.A., que está na agenda da reunião, fosse apreciado primeiro pela Câmara Municipal, como resulta da Lei e só depois apresentado à Assembleia Municipal como proposta da Câmara Municipal. Igualmente relativamente ao Palácio da Justiça e ao protocolo com o Ministério da Justiça, ficou surpreendido quando em simultâneo com a agenda da reunião de hoje, verificou que estava marcada a sua assinatura com o Sr. Ministro, ficando a Câmara Municipal reduzida no seu papel de apreciação de acordos extremamente importantes para a vida da Cidade, mas que quando vêm à reunião já estão consumados.

2. ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA.

O Sr. Vereador referiu que esteve presente, no passado dia 04 de Abril, num encontro com organizações de pessoas com deficiência, onde estavam representadas quatro associações e que levantaram questões que lhe parecem bastante importantes apreciar. Essas questões dizem respeito às condições de circulação e de acessos a edifícios e equipamentos públicos. O problema das barreiras nos edifícios públicos e o cumprimento do Decreto-lei n.º 123/97, de 22 de Maio, relativamente aos prédios construídos antes daquela data em que não eram obrigados ao cumprimento da legislação, crê ser indispensável fazer, garantir que os novos edifícios e os novos equipamentos cumpram aquele decreto-lei. Pensa que, num conjunto de empreendimentos municipais, deveria existir uma particular atenção para que as questões que se colocam a estas pessoas sejam devidamente atendidas em fase de projecto e de acompanhamento da obra. No que respeita à Habitação, por parte das organizações de pessoas com deficiência, referiu a aspiração de que possa haver nas habitações sociais a construir pela Câmara Municipal, pelo menos uma quota mínima que tenha características que permitam a sua utilização por pessoas com deficiência. Essas organizações interrogam-se sobre o destino dado às carrinhas de transporte de deficiências que a determinada altura a Câmara Municipal tinha a circular na cidade e qual

terá sido o destino que lhes foi dado. Mesmo os novos autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, de piso rebaixado, é a demonstração de que não é acessível a deficientes motores. Foram dados vários exemplos de cidades onde existem mecanismos relativamente simples e accionados pelo motorista quando uma pessoa com dificuldades motoras pretende entrar. Referiu ainda a proposta destas organizações de que possa ser integrado no Município de Coimbra um conselho municipal para a integração da pessoa com deficiência, que desse carácter institucional e permanente à participação destas organizações, à possibilidade de, inclusivamente, protocolar com a Câmara Municipal vários aspectos, conseguindo uma sensibilização maior.

3. GRUTA DOS ALQUEVES E URBANIZAÇÃO DA ENCOSTA DO SOL.

O Sr. Vereador referiu que lhe foi colocado o problema por uma professora da Faculdade de Letras, Arqueóloga, Raquel Vilaça, especialista na Idade do Ferro, manifestando a preocupação pela vizinhança de grande proximidade entre a urbanização nos Alqueves e um património importantíssimo que é provavelmente o primeiro vestígio que remonta mais de cinco mil anos da ocupação do território de Coimbra e que é a Gruta dos Alqueves. Julga saber que o IPPAR terá dado parecer favorável à Urbanização da Encosta do Sol, mesmo considerando o processo de classificação em curso da Gruta dos Alqueves, no seu entendimento, seria importante clarificar a forma como está a ser feita a intervenção no solo naquele local, de forma a não virem a ser confrontados com a destruição de eventuais vestígios arqueológicos. Mais do que a questão formal, há uma questão substancial da história de Coimbra, que é indispensável preservar.

O Sr. **Presidente** referiu que se a Sr.^a Arqueóloga conhece a situação deveria enviar uma carta fundamentada para se poder activar as entidades competentes. Deveria suscitar a questão para consulta, uma vez que essas intervenções são onerosas e de grande importância e que devem ser tratadas com segurança. Recordou que essa questão foi suscitada ainda era Presidente da Câmara Municipal o Sr. Eng.^o António Moreira, tendo na altura sido analisada e decidida. Tudo foi devidamente ponderado pelas entidades envolvidas no processo e foi aprovada a urbanização com restrições.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.

1. CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DEMOCRÁTICOS.

o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que em representação do Sr. Presidente esteve presente no encerramento do Congresso da Federação Nacional de Sindicatos Democráticos de Professores, no dia 27 de Abril último e no II Encontro de Parceiros Locais, no passado dia 03 de Maio, constituído por cinco freguesias da zona norte e que decorreu em Torre de Vilela.

2. CONTENTORES NO PARQUE VERDE.

Perante uma notícia que leu na imprensa, o Sr. Vereador esclareceu que o Parque Verde onde hoje estão a ser realizadas as festas da Queima das Fitas tem cerca de 36 contentores de 800 litros para recolha de resíduos sólidos.

3. BAIRRO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Em relação ao que foi referido pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, disse que há muitos meses a notificação foi feita nos termos da lei e, além disso, é inconcebível que se constituam bairros de lata junto de casas residenciais. Disse ainda que se está a fazer a limpeza desses terrenos e de toda a zona envolvente, incluindo a parte de trás do Instituto Pedro Nunes.

4. ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA.

Sobre este assunto informou o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro que a Divisão de Habitação Social tem feito algumas adaptações às condições de habitabilidade nas casas propriedade da Câmara Municipal. Disse ainda que dos casos que são comunicados à Divisão de Habitação Social não têm ficado casos gritantes por resolver.

INTERVENÇÃO DA SR.^a VICE-PRESIDENTE.

1. ESTÁGIOS NOS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Informou que neste momento nos Serviços da Biblioteca Municipal estão a estagiar dois técnicos que vêm através da Embaixada de Angola e da Embaixada de Portugal em Angola.

2. INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “MESAS DA CULTURA”

A Sr.ª Vice-Presidente deu conhecimento que no dia 03 de Maio último foi inaugurada a exposição do artista João Dixo, intitulada “Mesas da Cultura”.

3. FILME “O SINDICATO SEGURO”.

A Sr.ª Vice-Presidente deu conhecimento que no dia 30 de Abril fez-se uma passagem de um filme inédito sobre a criação de um sindicato chamado “O Sindicato Seguro” na Casa Municipal da Cultura. É um filme que vem de Moçambique e que conta a história do nascimento de um sindicato, dos guardas e dos empregados domésticos. Esta iniciativa contou com a presença de representantes sindicais de várias tendências.

4. INTERCÂMBIO DE TEATRO.

A Sr.ª Vice-Presidente disse que participou, na sequência de protocolo aprovado com a Câmara Municipal, na assinatura do novo protocolo que foi celebrado em Évora no dia 02 de Maio passado no âmbito do intercâmbio de Teatro e de um projecto denominado “Culturbe” entre as Câmaras Municipais de Coimbra, Braga e Évora e as três Companhias de Teatro Profissional das respectivas cidades.

ORDEM DO DIA**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2001.**

Deliberação nº 4119 /2001 (07/05/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 23 de Abril de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Foi presente o balancete referente ao dia 04 de Maio de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.403.165.479\$40 (quatro mil milhões quatrocentos e três milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 185.993.887\$00 (cento e oitenta cinco milhões novecentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e sete escudos).

Deliberação nº 4120/2001 (07/05/2001):

- **Tomado conhecimento.**

II.1. PAGAMENTOS – MÊS DE ABRIL DE 2001.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 94, de 02/05/2001, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4121/2001(07/05/2001):

- **Tomar conhecimento e homologar a relação de pagamentos efectuados no mês de Abril de 2001, segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 803.648.816\$00 (oitocentos e três milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezasseis escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador José Ribeiro.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. INSTALAÇÃO DO NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA NA MARGEM ESQUERDA – PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO/PROTOCOLO.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou a informação nº. 104, de 30 de Abril de 2001, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da reunião havida em Lisboa, no Ministério da Justiça, em 01.04.05, relativamente à instalação do novo Palácio da Justiça na Margem Esquerda, junto às instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/pista de cross, e fax nº 17.183, de 01/04/18, cumpre-nos informar:

- a) Foi solicitado levantamento topográfico actualizado à Divisão de Solos (Anexo 1).
- b) A cada uma das entidades responsáveis pela gestão das infraestruturas, foi solicitada implantação das infraestruturas existentes, na envolvente: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, CENEL; LusitaniaGás e Telecom (Anexo 2).
- c) Junto se Anexa (Anexo 3) conjunto de peças desenhadas com as condicionantes urbanísticas a incluir no Programa do Concurso, relevando-se que a delimitação correcta do lote fica dependente do projecto a ser executado por força do desconhecimento da implantação das caves para estacionamento e seus acessos:

- Parcela de terreno propriedade da Câmara Municipal de Coimbra sobre a qual deverá incidir o projecto: A=32.105 m² (Des. Nº 1);

- Conformidade com o Plano Director Municipal em vigor:Área incluída em “Zona Verde de Uso Público – V1”: 11.876 m²; Área incluída em “Zona Central – C3: 20.229 (Des. nº 2).

- Zona Verde de Uso Público V 1 – Artº 39º.

1-As zonas verdes de uso público são áreas de estrutura verde urbana especialmente vocacionadas para o recreio e lazer e que deverão ser usufruídas por toda a população.

2-Para estas zonas, e sem prejuízo do disposto no número anterior, enquanto não dispuserem de planos de pormenor ou outros estudos de conjunto, não será permitido (...).

- Zona Central – C3 – Artº 35º:

1-São zonas centrais as destinadas predominantemente às actividades terciárias, devendo no entanto manter funções habitacionais.

2-As zonas centrais consideradas correspondem à “Baixa” e às margens do Mondego, entre as pontes Açude e de Santa Clara e deverão obedecer às seguintes propostas e condicionantes:

Zona Central C3:

Zona de grande centralidade, actualmente desaproveitada, a sujeitar a plano de pormenor, com o seguinte programa:

-Extensão da actual zona central, situada na outra margem, contribuindo para aproximar a cidade do rio;

-Localização de equipamentos (que deverão ocupar um terço, pelo menos, da Ab a construir), áreas comerciais, escritórios e habitação;

-Índice de utilização correspondente às zonas R3; altura dos edifícios por forma a não afectar a vista da outra margem sobre a encosta de Santa Clara;

-Aproveitamento da margem do rio com espaços lúdicos, permitindo o contacto com a água, privilegiando as vistas existentes sobre a colina da universidade;

- O novo Palácio da Justiça deverá repartir-se por dois edifícios, um de cada lado do novo arruamento a construir. Este permitirá o acesso aqueles com ligação à rotunda existente na Av^a da Guarda Inglesa:

- nº de pisos: 2/3 pisos

- nº de lugares de estacionamento: 420 lugares a situar em duas caves; as rampas de acesso ao estacionamento deverão, preferencialmente, situar-se sob os edifícios; admite-se a ligação entre as caves dos dois edifícios, sem prejuízo da plena arborização da nova rua; admite-se a existência de caves sob o espaço público, facto este que condicionará a demarcação correcta do lote para efeitos de permuta e registo.

- Junto se anexa estudo urbanístico global para a frente ribeirinha entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte-Açude (Anexo 4) no qual se insere a presente intervenção”.

o Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho em 30 de Abril de 2001, cujo teor é o seguinte:

“Dê-se conhecimento ao Ministério da Justiça, sendo importante que seja discutido e decidido juntamente com documento protocolo em que sejam estabelecidas claramente as datas de cada uma das fases do processo, para que se não repitam mais delongas”.

O protocolo outorgado em 2001.05.07entre o Ministério da Justiça e a Câmara Municipal Coimbra para a Construção do Novo Palácio da Justiça tem o seguinte teor:

“Protocolo

Protocolo entre o Ministério da Justiça e a Câmara Municipal de Coimbra para a Construção do Novo Palácio da Justiça de Coimbra

O Ministério da Justiça, neste acto representado pelo Dr. António Luis Santos Costa na qualidade de Ministro da Justiça;

E

A Câmara Municipal de Coimbra, neste acto representada pelo Dr. Manuel Augusto Soares Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

Considerando que,

Tem vindo o Governo a desenvolver uma estratégia de modernização dos equipamentos judiciais no âmbito da qual constitui prioridade a construção de novos tribunais nas sedes dos distritos judiciais e a dignificação das condições de funcionamento dos tribunais das comarcas das áreas urbanas com amior movimento processual;

Face às prioridades definidas constitui uma velha aspiração do Governo e da Câmara Municipal de Coimbra dotar a cidade de Coimbra de um Palácio da Justiça com a dignidade adequada e inserido nos projectos de renovação urbanística da cidade;

Tal opção, sucessivamente adiada desde o início da década de 70, permitirá substituir os sete espaços pelos quais estão disseminados os tribunais comuns da comarca de Coimbra;

Acordam na celebração do presente Protocolo nos termos das cláusulas seguintes:

Primeira

A Câmara Municipal de Coimbra obriga-se a ceder ao Estado Português o terreno identificado em Anexo na área da Avenida da Guarda Inglesa para construção do novo Palácio da Justiça de Coimbra.

Segunda

A Câmara Municipal de Coimbra compromete-se a proceder às necessárias alterações aos planos urbanísticos adoptados na referida área no prazo de três meses, designadamente alterando o projecto da rede viária envolvente e desafectando o espaço actualmente ocupado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Terceira

O Ministério da Justiça compromete-se a fazer reverter para a Câmara Municipal de Coimbra o lote anteriormente adquirido ao Município em 1970 para a construção do tribunal à rua da Sofia.

Quarta

O Ministério da Justiça compromete-se a lançar de imediato o concurso de pré-qualificação para execução do projecto do novo Palácio da Justiça de Coimbra.

Quinta

O Ministério da Justiça obriga-se a lançar até ao final de Agosto de 2001 o concurso para a celebração do projecto do novo Palácio da Justiça de Coimbra destinado à instalação do Tribunal de Comarca de Coimbra, incluindo varas, juízos cíveis e juízos criminais, do Tribunal de Instrução Criminal, do Tribunal de Execução de Penas e do Departamento de Investigação e Acção Penal.

Sexta

A Câmara Municipal de Coimbra obriga-se a prestar todos os elementos técnicos necessários ao lançamento do concurso até ao final de Maio de 2001.

Sétima

O Ministério da Justiça obriga-se a lançar o concurso para a construção do Palácio da Justiça de Coimbra até ao final de maio de 2002.

Oitava

A Câmara Municipal de Coimbra obriga-se a libertar o espaço actualmente ocupado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra necessários à construção do Palácio da Justiça de Coimbra até Abril de 2002.

Nona

O Ministério da Justiça obriga-se a adjudicar a empreitada de construção do novo Palácio da Justiça de Coimbra até 15 de Setembro de 2002”.

Sobre este assunto o **Sr. Presidente** referiu que se encontra estabelecido no plano de acção da Câmara Municipal a solução deste problema em articulação e negociação com o Ministério da Justiça, que é a entidade responsável pela construção de novas instalações do Novo Palácio de Justiça em Coimbra. Disse ainda que desde 1966 que o Município de Coimbra iniciou negociações com o Estado com vista à instalação do Tribunal na chamada estação dos eléctricos. Esse conjunto de decisões culminou com uma escritura celebrada em 1970 cujo clausulado não se conseguiu ver cumprido até à data, matéria que serviu para questionar diversas vezes os responsáveis por parte do Estado para corresponder a esta expectativa celebrada por acto público perante a cidade de Coimbra e a sua região. Em 27/11/2000 a Câmara Municipal teve oportunidade de se pronunciar formal e detalhadamente sobre as mais importantes matérias relacionadas com o assunto, apreciando uma proposta do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, bem como a contra proposta que, com base num estudo conjunto elaborado pelos serviços municipais, permitiu desenvolver a margem de diálogo/negociação com o Ministério da Justiça. A Câmara Municipal adoptou a localização preferencial do Palácio da Justiça na Margem Esquerda e teve a oportunidade de referir várias vezes que era questão fundamental qualquer intervenção pública sobre esta matéria. A intervenção pública sobre esta matéria aconselha a que haja um

conjunto de preocupações relativas à qualidade estética do empreendimento a realizar na Guarda Inglesa, para que o processo iniciado em 1966 não se volte a repetir. Para além do protocolo, destacou o facto da Câmara Municipal integrar o júri de selecção do projecto para que seja salvaguardada toda a área da Guarda Inglesa e para onde se deseja um conjunto arquitectónico de qualidade. Referiu também o Sr. Presidente que para teruma edificação de qualidade é indispensável haver uma deslocalização dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, pelo que decorrem, com outras entidades, negociações para a concretização do interface rodoferroviário na zona de Coimbra B de modo articulado.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que esteve presente na cerimónia da assinatura do protocolo porque está ligado ao sector da justiça por questões profissionais, referindo também que interpolou várias vezes a maioria socialista, em sede de Executivo, quanto à demora na construção deste indispensável instrumento para a realização da justiça em Portugal. Porque se trata de um instrumento necessário á realização da justiça, à dignificação da Cidade e à concretização de condições minimamente dignas de trabalho para o cidadão que demanda a justiça, não pode deixar de se congratular com a celebração deste protocolo. Disse ainda que se trata de uma zona particularmente sensível para a Cidade, com alguns riscos, mas supõe que os técnicos estarão atentos a esses riscos. Parece-lhe que este edifício do Palácio da Justiça deveria ser marcante em termos de arquitectura e funcionamento e que acolha todas as valências referidas no protocolo. Pessoalmente, estranha que esse acolhimento não tenha sido extensivo a outro género de tribunais, nomeadamente, ao Tribunal Administrativo de Círculo e ao Tribunal Tributário dado que se encontram também em situações precárias.

O Sr. Vereador **João Silva** referiu que tudo o que está a ser analisado e consignado no protocolo foi objecto de mais do que uma discussão no executivo. Disse ainda que numa das reuniões da Câmara Municipal foi o Sr. Presidente e alguns vereadores que defenderam que na negociação com o Ministério da Justiça havia que considerar um aspecto relevante que era a qualidade arquitectónica, dado que é um espaço significativo e fundamental da cidade. Na altura não foi esta a posição do Sr. Vereador Francisco Rodeiro que referiu o facto de haver um entrave por parte da maioria do executivo ao desenvolvimento do projecto. É com satisfação que vê o Sr. Vereador convertido à ideia de que vão ter ali um edifício, que há vontade de o fazer, que há passos concretos que são dados na sua realização, com uma calendarização extremamente apertada e publicamente assumida pelas partes e que a questão arquitectónica e da qualidade prevaleceu sobre a questão da mera oportunidade de aprovar qualquer coisa só para se dizer que se aprovava. Acha que o que está em causa é extremamente importante e relevante para a Cidade, teve um enquadramento político que corresponde a uma vontade, que pensa que é colegial e colectivamente assumida. Sublinhou e aplaudiu o facto do protocolo ser extremamente exigente no que diz respeito a datas e que com certeza vai permitir que o exercício da justiça na cidade de Coimbra venha a ter uma dignidade e um espaço de qualidade em função daquilo que foi decidido por este executivo e durante este mandato.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que o que foi apreciado no final do ano passado foi de facto a contra-proposta dos serviços de ordenamento da Câmara Municipal relativamente à proposta de implantação do Ministério da Justiça. Na ocasião o Sr. Presidente expôs ao executivo uma estratégia negocial que não está de acordo com este protocolo. Ele consagra uma negociação incompleta daquilo que foi a exposição do Sr. Presidente nessa reunião. Porquanto, não sendo obrigação legal das Câmaras Municipais construir Palácios da Justiça nem ceder terrenos para a sua construção, foi sempre aduzido como um dado extremamente importante desta solução o problema da retirada dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra da Guarda Inglesa. Em 1998 na sua justificação de voto sobre esta matéria referiu a sua preocupação relativamente à margem do rio ser um terreno expectante não incluído no Parque Verde, no Pólis, nem enquadrado em Plano de Pormenor e portanto, sistematicamente apetecível para as mais diversas implantações. Atendendo a que a implantação do novo Palácio da Justiça significava a saída dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, parecia-lhe que a cidade tinha a ganhar com isso. O Sr. Presidente em Novembro do ano passado apresentou essa questão como sendo estratégica e dando informação ao executivo de que, sendo uma permuta desigual, o problema do financiamento governamental à transferência dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra rumo à concretização do interface da Estação Velha, é um problema extraordinariamente importante e que não está consagrado neste protocolo. A sua expectativa depois da reunião havida era de que houvesse um protocolo com o Ministério da Justiça onde a questão transferência dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para interface da Estação Velha não fosse negocialmente separado deste. O que foi hoje assinado é diferente da estratégia exposta pelo Sr. Presidente, na medida em que é um resultado negocial extraordinariamente incompleto e que se arrisca a ser desfavorável para a Câmara Municipal.

A Sr.^a **Vice-Presidente** congratulou-se com a existência deste protocolo bem como com a forma e o seu conteúdo. É um protocolo que impõe prazos e, por isso, celebra-se para executar um projecto e para obrigar os seus intervenientes a cumpri-lo no prazo previsto. Face a isto, todos os argumentos são, do seu ponto de vista, “fait divers” eventualmente à procura de um enquadramento mediático. Saudou este facto que é uma causa de anos de dificuldade e que encontra aqui

o seu primeiro grande arranque. Saudou também o essencial da intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, porque já desacreditava que o bom senso e essa defesa das causas da cidade pudesse alguma vez voltar a entrar na reunião do executivo.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que está em desacordo com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Pensa que as Câmaras Municipais sempre que o interesse da Cidade está em causa, devem cooperar activamente, contribuindo, em alguma despesa, que possa criar desenvolvimento delas mesmas. Está salvaguardado através da presença da Câmara Municipal no júri, a qualidade do prédio que se vai fazer. Também está em causa a requalificação de um outro espaço da cidade, que é o terreno da Rua da Sofia, início da Rua Figueira da Foz, que só com este protocolo regressa a titularidade da Câmara Municipal de Coimbra. Não basta ter o discurso de que a margem esquerda tem que ter um tratamento igual à margem direita. Quer o Palácio da Justiça quer o Centro de Congressos, através do Pólis, vai transferir determinados serviços e actividade económica, cultural, etc., a toda aquela zona. Como isto é do total interesse de Coimbra, está de acordo com uma cooperação activa.

O Sr. Vereador **João Pardal** referiu que, ouvindo o historial feito pelo Sr. Presidente, de facto este é um problema que merecia uma solução urgente. Discorda do Sr. Vereador Gouveia Monteiro porque isto não é desfavorável para a Câmara Municipal de Coimbra em circunstância alguma. O que era fundamental era a vinda da infraestruturas mais do que necessária numa perspectiva de valorizar a cidade e ao mesmo tempo também ela dar um contributo positivo para a eficiência da justiça. É uma nítida e clara requalificação ambiental e urbanística daquela área. A zona onde se encontram os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra não é o espaço adequado para uma estrutura daquele género. Com a colocação do Tribunal na margem esquerda haverão resultados positivos para a margem direita em termos de qualidade ambiental do centro da cidade com a saída de centenas de veículos por dia. A existência do tribunal no local onde está, implica a entrada de centenas de carros diários, logo, haverá uma melhoria no fluxo do tráfego e na qualidade ambiental da própria urbe. É da opinião de que é um enriquecimento do património da Cidade, e nessa perspectiva, está de acordo com a localização e construção do Novo Palácio de Justiça na Guarda Inglesa.

O Sr. **Presidente** declarou que a proposta que apresenta e que se conclui de um acordo formal celebrado e outorgado tem a ver uma outra questão que, não dizendo nada sobre aquilo que é essencial, evidencia o entendimento que alguns têm no exercício do poder local democrático. A intervenção que é feita pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de todo, não tem qualquer cabimento. Quem sempre trouxe à colação de que era questão importante a resolver com o Governo ao mesmo tempo que a construção do novo Palácio da Justiça, a necessidade da deslocação da sede dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, foi o Presidente da Câmara tendo também alguns outros vereadores contribuído para essa solução, que não o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que, tratando-se de uma negociação entre a Câmara Municipal e o Governo, aquilo que defende é que a Cidade de Coimbra não deve ser prejudicada numa tal negociação. Disse ainda que nas reuniões subsequentes a verdade é que o Sr. Presidente sempre considerou indissociável do processo do Palácio da Justiça, o problema do financiamento estatal à transferência dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra. Estão a aprovar um protocolo que deixa isto em aberto, pois o Sr. Presidente não carrou para o processo nenhum dado que possa significar que desta vez Câmara Municipal face ao estado português não está a entregar um património muitíssimo mais valioso do que o que recebe, na expectativa de um outro financiamento. Isto é do ponto de vista negocial absolutamente diferente daquilo que tem sido feito e dito em defesa das competências camarárias em outros processos negociais que envolvem o estado português. Por isso entende que este contraste tem que ter uma explicação.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4122/2001(07/05/2001):

- **Aprovar a informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território nº 104 acima transcrita nos termos propostos e ratificado o Protocolo assinado, tendo em consideração as deliberações da Câmara Municipal de 18/05/98 e de 27/09/2000.**
- **Submeter o processo à consideração da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal, Cassiano Afonso. Votou contra o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “O presente protocolo, já assinado em nome da Câmara pelo Sr. Presidente, alcança um objectivo favorável mas traduz uma negociação, no mínimo incompleta, porventura mesmo desfavorável para o Município.

Entendo, como sempre entendi, que desta negociação era indissociável a comparticipação estatal na transferência dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra e concretização do interface rodo-ferroviário da Estação Velha. Foi sempre este, aliás, o entendimento maioritário do Executivo Municipal.

Não constante do protocolo esta matéria, entendo não dever aprovar a transferência deste património municipal para o estado Português nos termos em que é feita.”

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Pardal.

III.2. PROGRAMA PÓLIS – PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DE CIDADES.

Na apresentação deste processo o Sr. **Presidente** referiu a necessidade de reagendamento do mesmo para daqui a 15 dias para que todos os Srs. Vereadores possam avaliar e analisar o conjunto vasto de documentação, designada de plano estratégico para o Programa Pólis, S.A. Trata-se de um documento de trabalho que e vai ser precisado nas especialidades respectivas pela intervenção da Sociedade Coimbra Pólis, S.A, cuja Assembleia Geral Constitutiva ao abrigo do decreto-lei 94/2001 está a decorrer hoje. Para serem cumpridas as formalidades é necessário que a Câmara Municipal se pronuncie sobre alguns aspectos importantes para o arranque da empresa. O primeiro aspecto formal a tratar é que no âmbito do acordo parassocial é a Câmara Municipal de Coimbra, para além do accionista estado, a indicar também alguns membros para os órgãos sociais da empresa. Nesse sentido propôs que, ao abrigo da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e no âmbito específico do acordo parassocial, que o Conselho de Administração seja constituído por três administradores. A tipificação geral é que o Presidente do Conselho de Administração seja o Director Regional do Ambiente por “inerência de funções”, e que um seja o administrador designado pela Parque Expo, e outro pela Câmara Municipal. Da Parque Expo, a proposta que se encontra em cima da mesa da Assembleia Constitutiva é o Sr. Eng.º Pedro Gomes, da parte da Câmara Municipal, o Sr. Presidente propôs o Sr. Vereador Dr. João Silva. Para a Assembleia Geral propôs que a mesma que fosse presidida pelo Presidente da Câmara Municipal e que a Sr.ª Dr.ª Arménia Coimbra, Presidente em exercício da Assembleia Municipal, fizesse parte da mesma. Solicitou aos Srs. Vereadores para que nos próximos dez dias lhe façam chegar sugestões de pessoas para, eventualmente integrar a Comissão de Acompanhamento do Programa Pólis.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro**, relativamente a este assunto, referiu que tem adoptado uma postura de cepticismo no que diz respeito à forma de concretização dos objectivos do Programa Pólis. Este vem consubstanciado num documento extenso publicado no Diário da República de 15/05/2000 e, uma vez constituída a Sociedade Coimbra Pólis, em 23/03/2001, há que preencher, de acordo com os seus estatutos, os respectivos cargos sociais. Todavia, manifestou a sua oposição ao projecto de acordo parassocial e cepticismo no que diz respeito à forma de exploração do Programa Pólis, bem como no que diz respeito ao preenchimento dos lugares pelas pessoas indigitadas. Não está em causa se são as mais indicadas ou não para o preenchimento dos respectivos cargos, o que ressalta é apenas, numa linha de coerência, continuar a manter a sua posição no que diz respeito à forma de tratamento do tema e, não, quanto à substância da intervenção.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro disse uma inverdade. Não foi contra a forma de exploração do Programa Pólis que estiveram, mas sim quanto à forma da constituição do Pólis. Se tivesse que fazer algum lamento quanto à constituição, diria que apenas pecam pela comparticipação que poderia ser menos por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Finalmente, disse que não vê melhor pessoa ao nível da administração, a indicar pela Câmara Municipal de Coimbra, do que o Sr. Vereador João Silva, pessoa que deveria ser enaltecida em vez de acusada, pelo facto de a Câmara Municipal ter dinheiro em caixa, o que significa que tem vindo a efectuar uma gestão criteriosa dos dinheiros públicos da Câmara Municipal ..

Deliberação nº4123/2001 (07/05/2001):

- Reagendar a discussão do “Plano Estratégico de Coimbra – Viver Coimbra – Programa Pólis” para a reunião de Executivo Municipal de daqui a 15 dias, dado o volume e a quantidade de documentos a analisar.
- Indigitar o Sr. Vereador João Silva para representante da Câmara Municipal de Coimbra no Conselho de Administração da Sociedade, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Machado, para Presidente da Assembleia Geral da Sociedade e a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Coimbra, Arménia Coimbra, para membro da Assembleia Geral da Sociedade.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, Luís Vilar, Manuel Claro. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e Cassiano Afonso e abstiveram-se os Srs. Vereadores João Silva e Gouveia Monteiro.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. IDÍLIA FERNANDA SOARES GOMES DA COSTA VARANDAS – LOTEAMENTO EM LÔGO DE DEUS/BRASFEMES – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – REG.º 872/2000.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 742, de 26/03/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1. É requerida, pelo registo nº 872/2000 a redução do valor da garantia bancária nº 110 099 00007 do Banco Nacional Ultramarino do loteamento titulado pelo alvará nº 425, em Logo de Deus, Brasfemes.

1.2. A CENEL informa não ter havido infra-estruturas de fornecimento de energia eléctrica, podendo por isso proceder-se à recepção definitiva das obras de urbanização (ofício nº 5745/2001).

1.3. As obras de infra-estruturas viárias encontram-se concluídas e em condições de serem provisoriamente recebidas, conforme decorre do teor do parecer do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Construção de Vias exarado na informação nº 183/2001.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1. Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 425 e a consequente redução do valor da garantia bancária para 59.980\$00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta escudos), nos termos do disposto nos art.24º, nº3, b) e nº 4, e 50º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização.

2.2. Informar o Banco Nacional Ultramarino do teor da deliberação relacionada com o pedido de redução da garantia bancária”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 03/05/2001, a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 742 da DGU/N”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4124/2001 (07/05/2001):

- **Aprovar a recepção provisória e consequente redução do valor da garantia bancária nos termos propostos pelo Director de Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ANTÓNIO DA CUNHA E OUTRO – LOTEAMENTO EM PORTELA (S. PAULO DE FRADES) – REG.º 22394/2000.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 555, de 01/02/22, que a seguir se transcreve:

“1. ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1. O registo em título referenciado refere-se a pedido de licenciamento para a operação de loteamento de um terreno, descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial com uma área de 4 470 m² (6 233,0 m² indicados nas peças desenhadas e memória descritiva), localizado em Portela, S. Paulo de Frades.

1.2. Em sede de registo 2383/00, em nome de Ricardo Jorge Lopes e para o mesmo terreno, havia já sido apresentado pedido de loteamento, ao qual se encontrava anexada a proposta de ocupação agora em análise, mas que não se encontrava instruído com documento que comprovasse a titularidade do parte do Município, Sr. Ricardo Jorge Lopes.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1. Zonamento

2.1.1.Segundo o zonamento do Plano Director Municipal de Coimbra, uma parte do terreno, confrontante do lado poente com arruamento público, insere-se em zona residencial aglomerado outra parte, do lado nascente/norte e com área de 792 m², em zona florestal.

2.1.2.Para além de dez lotes, destinados à construção de moradias unifamiliares, a proposta prevê, também, a formatação de mais duas parcelas/lotes, sem uso definido, sendo a área total destas duas parcelas referenciada como rústica.

2.2.Capacidade Construtiva, Número de Pisos e Estacionamentos

2.2.1.Considerando o terreno com a área de 6233 m² (valor indicado nas peças desenhadas e memória descritiva), dos quais 5 441,00 m² encontram-se inseridos em zona residencial aglomerado, a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 2 448,45 m², prevenindo-se no estudo em análise o valor de 2 080 m².

2.2.2.O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal de Coimbra.

2.2.3.Apesar do número de estacionamentos propostos respeitar o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, a localização dos lugares públicos não é funcional para os lotes projectados.

2.3.Cedências

2.3.1.De acordo com o definido no Art.º 64.º do regulamento do PDM, o loteamento pretendido está sujeito à cedência de parcelas de terreno para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento e ainda às previstas na alínea b), do número 1, do mesmo artigo, cuja área no presente caso e por aplicação do n.º 3 do citado artigo se contabiliza em $0,70 \times 2080,00 = 1456,00 \text{ m}^2$.

2.3.2.O Plano Director Municipal de Coimbra não prevê para o local qualquer via principal, equipamento ou zona verde e os requerentes pretendem efectuar a cedência prevista na referida alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra mediante pagamento de compensação, em numerário e nos termos estabelecidos no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99.

3. QUESTÕES URBANÍSTICAS - ARQUITECTÓNICAS

3.1.Integração da Proposta

3.1.1.O desenho urbano não se relaciona com as características do local e do arruamento que, do lado poente, serve o terreno, sendo assim violado o n.º 3 do Art.º 44.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

3.1.2..O troço de arruamento projectado fora dos limites do terreno não assenta em estudo de conjunto subscrito pelos proprietários dos terrenos ocupados e não são apresentados perfis longitudinal e transversais que permitam aferir sobre a implantação do mesmo no local. De todo o modo, o raio interior de viragem no entroncamento/articulação do novo arruamento com o Caminho Municipal 1148 deverá ser revisto, já que compromete a manobra de viaturas no local.

3.1.3.Do ponto de vista urbanístico e dadas as características topográficas do terreno e a escala do loteamento, não se considera ajustada para o local a abertura do novo arruamento que permite a frente dos lotes 1 a 4. Considera-se também que os dois impasses projectados são indesejáveis, já que os mesmos são polos de insalubridade e não se afigura previsível o crescimento urbanístico do local a partir dos mesmos.

3.1.4Arruamentos novos com rasantes de pendente superiores a 12%, como a que se verifica no troço com orientação sul/norte do novo arruamento não se consideram aceitáveis por motivos de comodidade e segurança da circulação viária. De igual modo e por motivos de utilização cómoda e segura para pessoas e veículos, rampas de acesso a garagens com pendentes superiores a 19% não se consideram tecnicamente recomendáveis.

4.INFRAESTRUTURAS

4.1.Da EDP - ofício n.º 6615, de 08 JUN 00, informando estar o loteamento sujeito a apresentação de projecto de infraestrutura eléctrica (redes de distribuição em baixa tensão e de iluminação pública).

4.2.Dos SMASC - ofício n.º 6274, de 2000-06-23, que, no âmbito das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informa das condições de viabilidade do loteamento.

5.ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1.A área do terreno/prédio inscrita na Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada é diferente da referenciada nas peças desenhadas e memória descritiva anexas ao processo.

5.2.As duas parcelas de terreno, cuja área total é designada como área rústica deverão integrar lotes com destino/uso definido.

6.PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se:

6.1.Indeferir o pedido de licenciamento de loteamento, constante do registo 22394/00, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 13.º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização (Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95) e pelos motivos enunciados em 2.2.3 e 3.

6.2.Notificar os Requerentes de que:

6.2.1.A situação poderá, eventualmente, vir a ser revista desde que seja apresentado novo projecto de loteamento, que tenha em conta a topografia do local e a actual ocupação urbana do solo na zona envolvente, devendo ainda ser dada resposta satisfatória aos aspectos/questões regulamentares enunciadas em 2.2.3 e 3 e serem apresentadas novas peças escritas e desenhadas em que, também, seja dada resposta às questões enunciadas em 5.

6.2.2. Em face do estabelecido no Plano Director Municipal de Coimbra e tendo em conta as características topográficas do terreno e, ainda, na perspectiva de ser possível a implantação do arruamento projectado fora dos limites do terreno, cujo estudo deverá também ser apresentado pelos Requerentes, considera-se viável a ocupação urbana constante de croquis anexo (cópia a enviar à Requerente), colocando-se os serviços técnicos municipais à disposição da Requerente para eventuais esclarecimentos, caso se pretenda submeter à apreciação da Câmara Municipal de Coimbra projecto reformulado de loteamento”.

Para o assunto acima identificado o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 03/05/2001, a seguinte proposta de decisão:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Procedeu-se à audição dos interessados prevista no art.º 100º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.

2- Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação nº 555/01 da DGU/N, de que se anexa cópia”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4125/2001(07/05/2001):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. TRIENAGA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA – LOTEAMENTO EM FONTAINHAS – REG.º 2761/2001.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 603, de 07/03/2001, que a seguir se transcreve:

“1. ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1. O registo em título referenciado refere-se ao pedido de licenciamento para a operação de loteamento de um terreno, resultado de um destaque, que se situa em zona residencial aglomerado.

1.2. O processo inicial, constante do registo nº 16651/00, em nome de José Mendes da Costa Serra, foi indeferido por deliberação de 16/10/2000.

1.3. O presente processo pretende dar resposta às questões levantadas na informação nº 1889 de 31/7/00.

1.4. É apresentada Certidão da Conservatória actualizada, com o ónus do não fraccionamento e com a área da parcela sobrança, em análise, correcta.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1. Zonamento

2.1.1. Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona residencial aglomerado.

2.2. Capacidade Construtiva, Número de Pisos e Estacionamentos

2.2.1. De acordo com as medições efectuadas pela Divisão de Gestão Urbanística Norte a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 900 m² (0,9 X 1000), prevendo-se na proposta em análise 900 m².

2.2.2. O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal de Coimbra.

2.2.3. O número de estacionamentos propostos (Privados – 3 em cave; Públicos - 3) respeita o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

2.3. Cedências

2.3.1. A memória descritiva do projecto de loteamento refere que a cedência ao abrigo da alínea b, do n.º 1, do Art.º 64º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra será efectuada mediante o pagamento de compensação em numerário, nos termos estabelecidos no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99, apurando-se para o efeito o valor de 630 000\$00 (0,7 X 900 X 1000\$00).

2.3.2. É prevista a cedência de 367 m² para a rectificação e alargamento do arruamento e para a inserção de bermas e estacionamento público, ao abrigo da alínea a) do Art.º 64º do regulamento do PDM.

3. QUESTÕES URBANÍSTICAS - ARQUITECTÓNICAS

3.1. ntegração da Proposta

3.1.1. Propõe-se a divisão em 3 lotes, onde se pretende a construção de 3 moradias isoladas, a que correspondem 3 fogos.

3.1.2. A proposta integra-se no local, nomeadamente os alinhamentos, volumetria e tipologias propostas, sendo que a moradia prevista para o lote 3 faz a transição dos alinhamentos dos 2 arruamentos e da moradia proposta para a parcela destacada, a Norte, com as moradias previstas nos lotes 1 e 2 deste loteamento.

3.1.3. É apresentado estudo de conjunto para o local, com a previsão de continuidade do arruamento, mantendo um perfil constante, e com a proposta de ocupação nos terrenos envolventes, seguindo a mesma tipologia e alinhamentos, integrando e justificando assim a presente proposta.

4. INFRAESTRUTURAS

4.1. Da EDP - ofício n.º 528, de 30 JAN 01 que informa das condições de viabilidade do loteamento.

4.2. Dos SMASC - ofício n.º 1264, de 2001-02-07, que, no âmbito das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informa das condições de viabilidade do loteamento.

5. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1. O presente aditamento vem dar resposta às questões levantadas e às deficiências assinaladas no ponto V da informação nº 1889 de 31/7/00, referente ao processo registado sob o nº 16651/00 em nome de José Mendes da Costa Serra.

6. PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se:

6.1. Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo nº 2761/01; 52584/00, nas condições a seguir indicadas:

6.1.1. A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário, no valor de 630 000\$00.

6.1.2. As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as constantes do Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99.

6.2. Notificar a Requerente no sentido de, no prazo de um ano e ao abrigo do art. 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, requerer o licenciamento das obras de urbanização, devendo para o efeito apresentar os elementos a seguir indicados:

6.2.1. Os referidos no art. 9.º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro, nomeadamente projectos de especialidades, instruídos com respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores e orçamentos, relativos às redes de arruamentos e arranjos exteriores, de abastecimento de águas, de saneamento, de gás e electrificação e de telecomunicações ou declaração de isenção por parte das respectivas entidades.

6.2.2. Planta de síntese sobre levantamento aerofotogramétrico oficial em película transparente.

6.3. Em sequência remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos, para elaboração/verificação da planta cadastral correspondente”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 26/04/2001, a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 603 da DGU/N, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4126/2001(07/05/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento acima transcrita, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade.**

Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor Sr. Presidente e a Srª. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

IV.4. CANAVENTE CONSTRUÇÕES LDA – LOTEAMENTO EM TOVIM DE CIMA – REG.º 19659/2000.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 575, de 01/01/31, que a seguir se transcreve:

“1. ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1. O registo em título referenciado, bem como o n.º 12650/00 referem-se a pedido de licenciamento para a operação de loteamento de um terreno descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial com uma área de 3 800 m² localizado em Tovim de Cima, St.º António dos Olivais.

1.2.O terreno em causa é a parcela sobrança de uma operação de destaque, tendo para a outra parcela, em sede de registo 40878/98 e em nome da Requerente sido aprovado projecto de arquitectura, através do Despacho de 98/12/09 e ao abrigo da excepção prevista no Art.º 5.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização.

2.CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1.Zonamento

2.1.1.Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona residencial núcleo.

2.1.2.A proposta prevê a formatação de quatro lotes (1 a 4), destinados à construção de moradias unifamiliares geminadas e mais um lote (n.º 5), sem uso definido na planta de síntese e referido como lote rústico na memória descritiva do projecto de loteamento.

2.1.3. Ao prever-se para cada um dos 5 lotes a afectação de solo inserido em Reserva Ecológica Nacional, é violada a alínea a), do n.º 2 do Art. 7.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

2.2.Capacidade Construtiva, Número de Pisos e Estacionamentos

2.2.1.A área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 700 m², prevendo-se no estudo em análise o referido valor para os lotes 1 a 4.

2.2.2.O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal de Coimbra.

2.2.3.O número de estacionamentos propostos respeita o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

2.3.Cedências

2.3.1.Na memória descritiva do projecto de loteamento é referido que a cedência ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do Art.º 64º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra será efectuada mediante o pagamento de compensação em numerário, nos termos estabelecidos no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99, apurando-se para o efeito o valor de 490 000\$00 (0,7 X 700 X 1000\$00).

3.QUESTÕES URBANÍSTICAS - ARQUITECTÓNICAS

3.1.Integração da Proposta

3.1.1.A volumetria/cércea propostas não têm em conta a características morfológicas particulares do terreno, o qual apresenta uma pendente bastante acentuada no sentido da sua profundidade, considerando-se que a proposta, tal como se encontra formulada, é susceptível de comprometer, pela localização, aparência e proporções o aspecto do local e prejudicar a manifesta beleza natural da paisagem, sendo assim violado o estabelecido no Art.º 121.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

4.INFRAESTRUTURAS

4.1.Da EDP - ofício n.º 5302, de 08 MAI 00, informando das condições de fornecimento de energia eléctrica

4.2.Dos SMASC - ofício n.º 3957, de 2000-04-18, que, no âmbito das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informa das condições de viabilidade do loteamento.

5.ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1.Deverá ser esclarecido o limite norte do terreno e as confrontações efectivas do mesmo, pois o descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial não coincide com o referenciado nas peças desenhadas anexas ao processo.

5.2.Na declaração de autor do projecto do loteamento deverá ser invocada a legislação relativa ao Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e não a relativa ao Regime de Licenciamento de Obras Particulares.

5.3.A passagem privada de acesso ao lote 5 não poderá constituir lote/parcela autónoma.

5.4.Não são apresentados perfil transversal tipo do arruamento, nem perfis transversais esquemáticos para todos os lotes, evidenciando as cotas dos vários pisos das construções, o perfil natural do terreno e as cotas de modelação final dos logradouros, amarrados às cotas dos terrenos e arruamento confinantes.

5.5.Os aspectos relativos à construção propriamente dita nos lotes, referidos na memória descritiva do projecto, deverão ser formalizados/transpostos em regulamento do loteamento.

5.6.É recomendável que o quadro de síntese, a inscrever sobre a planta de síntese obedeça ao modelo em anexo com as adaptações que se mostrem necessárias para o caso concreto, mantendo-se sobre a planta de síntese a informação sobre área total do prédio a lotear e área de cedência.

6.PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se:

6.1.Indeferir o pedido de licenciamento de loteamento, constante dos registos 12650/00 e 19659/00, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 13.º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização (Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95) e pelos motivos enunciados em 2.1.3, e 3.1.1.

6.2.Notificar a Requerente de que a situação poderá, eventualmente, vir a ser revista desde que seja apresentado novo projecto de loteamento, que tenha em conta o seguinte:

6.2.1.O zonamento indicado em fotocópia anexa (a enviar à Requerente), bem como os aspectos/questões enunciados em 2.1.3, 3.1.1 e 5;

6.2.2.A parte do terreno inserida em Reserva Ecológica Nacional não pode ser dividida, devendo a reformatação dos lotes atender a este aspecto;

6.2.3. Para cada lote deverá ser justificada a implantação altimétrica da respectiva construção;

6.2.4. Na reformulação da proposta de ocupação do solo é recomendável que o total do n.º de lotes não seja superior a quatro, todos destinados a construção”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 03/05/2001 a seguinte proposta de decisão:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Procedeu-se à audição da interessada prevista no art.º 100.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.

2- Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação nº 575 da DGU/N, de que se anexa cópia”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4127/2001(07/05/2001):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. MANUEL DO ROSÁRIO BRANDÃO – LOTEAMENTO EM PINHAL DE MARROCOS – PROJECTO DE ALTERAÇÃO AOS ARRUAMENTOS E REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - REG.º 45663/2000.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 400, de 03/04/2001, que a seguir se transcreve:

“I-Análise

Através do requerimento nº 35841/00, é solicitado a redução da caução prestada no âmbito do presente alvará. Foram solicitados pareceres às diversas entidades envolvidas nas infraestruturas do loteamento.

II-Proposta

1-Face aos pareceres anexos emitidos pelo Departamento de Obras Municipais, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, CENEL, Telecom e DRCME respectivamente, informação nº 126/01, ofício nº 10324/00, ofício nº 8393/00, ofício nº 39211 e ofício nº 47129, propõe-se reduzir a caução prestada para garantia das obras de urbanização – depósito bancário efectuado pela Caixa Geral de Depósitos no valor de 1.627.050\$00, conforme comprova o documento de conhecimento de depósito com registo nº 39873 datado de 02/10/00, passado pela entidade bancária, para o valor de 113.000\$00 (cento e treze mil escudos – 70.000\$00 + 43.000\$00), correspondente a 10% do montante inicialmente previsto para as infraestruturas viárias e de abastecimento de água e drenagem de esgotos.

2-Oficiar o banco de facto.

3-Aprovar o aditamento ao projecto de arruamentos – peças anexas ao registo nº 45663/00-que corresponde a pequenas alterações executadas em obra de acordo, com o Departamento de Obras Municipais e indicações constantes no alvará de loteamento.

4-Solicitar ao Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que proceda à recepção provisória das obras”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 26/04/2001, a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de alteração aos arruamentos (correcções de pormenor), bem como a redução do caucionamento prestado, nos termos da presente informação nº 440 da DGU/C”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4128/2001(07/05/2001):

- **Aprovar o projecto de alteração aos arruamentos, bem como a redução da caução nos termos e com os fundamentos da proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. ABREU & MOTA, LDA – LOTEAMENTO NA RUA DR. JOSÉ ALBERTO DOS REIS – REG.º 7166701.

Para o assunto acima identificado o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 26/04/2001, a seguinte proposta de decisão:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Procedeu-se à audiência prévia prevista no art.º 100.º. E segs do Código do Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, tendo a requerente respondido, por escrito, através da exposição registada sobre o nº 7166/01.

2-A proposta urbanística foi objecto de análise na informação nº 1617/00 da DGU/C e na minha proposta de 24/01/2001, de que se anexam fotocópias para devido conhecimento e consideração. A exposição não apresenta factos novos, (ou razões objectivas e documentadas, salvo melhor opinião), que justifiquem alteração da perspectiva de trabalho nelas enunciadas, tal como se refere na informação nº 488 da DGU/C, que merece a minha concordância.

3-Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação nº 1617/00 conjugada com a informação nº 488, ambas da DGU/C, mantendo também o teor dos pontos 5-, 6- e 7- da m/proposta de 24/01/01, respeitando à primeira das informações técnicas referenciadas”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4129/2001(07/05/2001):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DA COURAÇA DOS APÓSTOLOS N.ºS 5 E 7 – ADJUDICAÇÃO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 371, de 23/04/2001, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de habitação Social), o Executivo deliberou:

Deliberação nº4130/2001(07/05/2001):

- **Não aceitar os argumentos apresentados pela firma “Q.T. – Construção e Engenharia, Lda.” em sede de audiência dos interessados (art.º 101 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).**
- **Adjudicar a obra de “Recuperação do Imóvel da Couraça dos Apóstolos nºs. 5 e 7” à firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, pelo valor de 42.931.418\$00 (quarenta e dois milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e dezoito escudos), acrescido de IVA e prazo de execução de 240 dias nos termos do disposto no artigo 102º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. CONSTRUÇÃO DE 12 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO E INSTALAÇÕES DESTINADAS AO CENTRO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL – TRABALHOS A MAIS.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 291, de 28/03/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4131/2001(07/05/2001):

- **Aprovar os trabalhos a mais para concluir a empreitada de “Construção de 12 habitações para arrendamento e instalações destinadas ao Centro Municipal de Acção Social” apresentados pela firma “Ondiconstroí, Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda”. no valor de 14.422.411\$00 (catorze milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e onze escudos), devendo o prazo de execução ser prorrogado em 29 dias úteis, nos termos do artº 133º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro. No entanto, considerando que só após a conclusão dos trabalhos a mais será possível**

concluir definitivamente a empreitada, deve o prazo ser prorrogado para 45 dia úteis, devendo a mesma estar concluída em 07 de Maio de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Pardal.

V.3. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA – SUBPROGRAMA 7 – COIMBRA – ZONA DO CENTRO HISTÓRICO – PLANO DE ACÇÃO.

O Sr. **Presidente** referiu que o processo apresentado sistematiza os programas e projectos anteriormente aprovados, estabelecendo as acções com a respectiva especificidade, quer do ponto de vista da caracterização de execução material, quer da execução financeira e correspondente ao financiamento globalmente contratualizado. Este é um trabalho continuado ao longo dos anos, mas anualmente é objecto de uma programação de execução material e financeira das acções específicas consignadas no protocolo geral estabelecido.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que este é um daqueles processos que, pela zona que abrange pela sua extensão, pela sistematização de acções de grande importância no miolo do Centro Histórico de Coimbra, merecia ser reagendado e apreciado com devido tempo pelos membros deste executivo. Há algumas questões que não foram resolvidas como esperava, tais como a ligação do Pátio da Cerca de S. Bernardo à Rua da Sofia. Verifica que, nas várias referências que são feitas, esta futura ligação se encontra diferida no tempo e portanto, não incluída nesta sistematização que é proposta. Interroga-se se se tratam de questões e negociações ainda em curso e nesse caso porque é que não estão previstas ou se nesta sistematização esta ideia foi abandonada, o que, na sua opinião seria um empobrecimento claro do projecto. Por razões muito variadas, a concretização de várias das intervenções propostas coincide com o mês de Novembro de 2001. Entretanto, crê que se relativamente ao imóvel da Cerca de S. Bernardo é justificado que se perdessem aqueles nove meses entre Maio de 2000 e Fevereiro de 2001, o que já relativamente ao espaço da chamada actividade associativa e acção cultural, fundamentalmente Encontros de Fotografia, não encontra justificação. Gostaria de perceber em que medida é que uma questão obrigou à outra ou por que razão é que o alojamento da ANAI durante a intervenção na Cerca de S. Bernardo impossibilitou uma consignação na obra do Colégio das Artes. Em termos das participações verificou que não há qualquer participação por parte do Governo, o que é contraditório com o anúncio feito pelo Sr. Ministro da Cultura, nomeadamente, no que diz respeito à recuperação da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes, há 86% de financiamento camarário e 8% apenas de financiamento comunitário, sendo que há mais 6% de empréstimo bonificado. Tratando-se da intervenção mais dispendiosa de todo o processo, gostaria de ter uma informação sobre as razões deste facto.

O Sr. **Presidente** referiu que a intervenção do Colégio das Artes está relacionada com o processo em desenvolvimento sob a designação de Realojamento da Casa dos Pobres e com um assunto ainda em aberto da “Escola da Noite”. A ligação entre o Pátio da Inquisição e a parte posterior, que é o Jardim da Cerca de S. Bernardo, é uma intervenção profunda e não tem directamente a ver com a ANAI. O único aspecto comum é que a parte do jardim público é também logradouro da ANAI.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que existem dois protocolos. A Câmara Municipal celebrou em 1996, um protocolo com o Direcção Geral de Desenvolvimento Regional no valor total de setecentos e cinquenta mil contos. Em 1999 e uma vez introduzidas outras obras, foi feita uma reprogramação financeira que passou para um milhão duzentos e quarenta e nove oitocentos e quarenta e oito contos, valor global. O prazo foi prorrogado, o que era fundamental para a Câmara Municipal de Coimbra porque através deste programa deveriam todos os projectos estar concluídos até 2001. O Banco Europeu de Investimentos, através do Comité do Mecanismo Financeiro para o Espaço Económico Europeu, também prorrogou o prazo até ao final de 2002. Neste momento ainda não foi nenhuma participação assumida pelo Estado Português. Disse ainda que com os atrasos, quer em relação à Casa dos Pobres, quer em relação a algumas questões arqueológicas que vão impedindo o melhor ritmo dos trabalhos, não tem sido possível ver a celeridade desejada à obra. Quanto ao aspecto da ligação à Rua da Sofia o projecto não está abandonado, há é que encontrar uma solução até se concluir o processo de expropriação. Pelos problemas das datas que têm que coincidir com a publicação do Diário da República, foi no entanto mais uma vez adiado o prazo para apresentação de projectos em relação ao Teatro.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4132/2001(07/05/2001):

- **Aprovar o Plano de Acção do Subprograma 7 – Coimbra- Zona do Centro Histórico para o ano de 2001, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Reabilitação Urbana, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. FEIRA DO LIVRO – EDIÇÃO 2001.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Acção Cultural de 03/04/2001, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4133/2001(07/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 631/PR/2001, de 10 de Abril, que aprovou a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra na realização da Feira do Livro através da atribuição de um subsídio no valor de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) e os apoios logísticos constantes da informação acima referenciada e a autorização para a sua realização na Praça da República com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESPORTO

VII.1. III TORNEIO INTERNACIONAL DE RUGBY - MEMORIAL “JÊPÊ” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 72, de 24/04/2001, da Divisão do Desporto, o Executivo deliberou:

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4134/2001(07/05/2001):

- **Atribuir um subsídio à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) para a realização do “III Torneio Internacional Memorial “JÊPÊ”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

VIII.1. DERROCADADA DE TERRAS DA RUA ANTÓNIO JARDIM – AV.ª ELÍSIO DE MOURA – RELATÓRIO.

O Sr. Presidente fez a apresentação do relatório elaborado pelo Sr. Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra ao abrigo da legislação da protecção civil e da legislação excepcional adoptada para as intempéries. A última intervenção que a Câmara Municipal adjudicou ao nível da Rua António Jardim está a decorrer, aguardando-se apenas a sugestão prática no terreno que não deslizou. No edifício da Elísio de Moura a obra a cargo do condomínio já arrancou e por parte da Câmara Municipal deu um despacho para serem retiradas as terras. Com essa intervenção cessa a acção naquela zona sob a classificação de intervenção da protecção civil.

É o seguinte o teor do Relatório:

“1- SITUAÇÃO

1.1. Geral

- Há cerca de 3 meses que no Concelho de Coimbra vinha chovendo com grande intensidade e em permanência do que resultaram acumulações de água nos solos com as consequentes quedas frequentes de barreiras, cortes de estradas e quedas de árvores em todo o Município.
- Por outro lado, a chuva permanente vinha pondo em risco as casas abandonadas e mais degradadas da Zona Histórica de Coimbra, tendo-se verificado vários colapsos e ameaças de ruína em prédios naquelas condições.
- O Socorro em derrocadas ou colapsos era prática diária dos Bombeiros de Coimbra.

1.2. Particular

- No dia 27 de Dezembro às 21H06, foi recebido na Central da C.B.S. de Coimbra a comunicação, através do 112 - Emergência, de uma derrocada de grande volume, com desabamento de terras e coberto vegetal de eucaliptos de grande porte (12 a 16 anos) entre a Rua António Jardim e as trazeiras dos prédios da Eliso de Moura; 60 metros de desnível.
- Accionada a 1ª Intervenção com um A.C. de reconhecimento e uma Viatura Especial Armazém c/material Sapador.

- Quando os Socorros chegaram ao local acabara de acontecer a 2ª fase do desabamento sobre as garagens e trazeiras do prédio nº339 da Avª Elisio de Moura.
- Dado o grande volume de terras desabado e por se suspeitar da existência de pessoas soterradas foi solicitado reforço de pessoal da C.B.S., dos B.V. de Coimbra e B.V. de Brasfemes e a Intervenção da Protecção Civil Municipal.
- No primeiro reconhecimento foi verificada a existência de cerca de 30 garagens soterradas sob grande volume de terras e árvores, danos graves no prédio de 16 andares da Elisio de Moura com 3 pilares totalmente destruídos e a caixa da escada atingida até ao 4º andar e instabilidade de 4 Vivendas (8 Moradias) na Rua António Jardim que ficaram sobre o precipício ameaçando cair sobre o mesmo, pelo que foram de imediato iniciadas as seguintes medidas:
- Operações de busca no local do desabamento e investigação junto dos moradores sobre pessoas soterradas.
- Verificação de que todos os moradores abandonaram os prédios.
- Convocação do representante do condomínio para verificação de moradores.
- Abertura de acessos e retirada dos veiculos que se encontravam nas garagens atrás do prédio e que embora não atingidos estavam em perigo perante novos desabamentos, o que veio a ser efectuado com auxilio de uma máquina de uma obra particular que se mobilizou no local e pelas viaturas dos Bombeiros.

2- DESENVOLVIMENTO DA ACCÃO

a- Às 22H30, reunião expedita de acompanhamento da situação no local com os elementos do C.M.O.E.P.C., mobilizados:

- * *Presidente da Câmara*
- * *Coordenador da P.Civil*
- * *Grupo de Socorro e Salvamento*
- * *Grupo de Transportes, obras e comunicações*
- * *Grupo de Manutenção da Lei e Ordem*
- * *Coordenador de Grupo da Acção Social (Coordenador P.C.M.)*

para análise da situação do desabamento e das forças mobilizadas e a mobilizar, tendo-se verificado:

- Meios disponiveis no Local:

* Grupo de Socorro e Salvamento

C.B.S.	c/8 Viaturas (AMS)	24 elementos
BV Coimbra	c/2 Viaturas	6 “
BV Brasfemes	c/2 Viaturas	6 “
INEM	c/VMER	3 “

* Grupo de Obras

1 Máquina Retroescavadora do Piquete do SMASC
1 Máquina e Camião do Piquete do I.C.E.R.R./JAE
2 Maquinas Rectro e 2 Camiões da C.M.C.
1 Máquina Rectro de uma Empresa particular

* Grupo de Manutenção da Lei e Ordem

c/ 8 Elementos da P.S.P

* Grupo de Acção Social

c/ 2 Elementos (A.S)

foi decidido dar continuação às operações em curso relativas a:

- Busca no local do desabamento e pesquisa junto dos moradores a efectuar pela C.B.S. no prédio e no Condominio para verificação da existência de pessoas soterradas, já que continuava a não haver qualquer indicação positiva.
- Evacuação do prédio na parte atingida e moradias em risco, a efectuar pela P.S.P. e Bombeiros.
- Limpeza da caixa de escadas para facilitar acessos e saidas a efectuar pelos Bombeiros presentes.
- Corte do gás e dos elevadores do prédio (Transgás e EDP)
- Corte da conduta de água pelo SMASC, já que o ramal foi atingido pela derrocada e se encontra em perda.

- Montar um Posto de Comando do Incidente (PC) na sala do condomínio do prédio atingido.
- Marcar nova reunião logo que a situação o permita e houver mais indicações sobre soterrados.
- Dado se prever a continuidade do escorregamento de terras, executar o corte das árvores arrastadas para começar a aliviar a saída das lamas formadas e deixar escoar a água das chuvas que continuava a cair, trabalho a efectuar com moto-serras pelos Bombeiros.

b- Perante o resultado das investigações em todas as moradias dos prédios e por contactos estabelecidos pela empresa “LUSO ADMINISTRAÇÃO” encarregada da gerência do condomínio chegou-se à conclusão que dos moradores do prédio e proprietários das garagens não faltava ninguém, pelo que em princípio não havia soterrados.

Face a este cenário às 02H00 de 28 DEZ 2000 procedeu-se a nova reunião nas instalações do C.M.O.E.P.C./ Quartel da C.B.S. com as presenças de:

- * *Governador Civil de Coimbra*
- * *Presidente da Câmara Municipal de Coimbra*
- * *Delegado Distrital da P.C.*
- * *Coordenador da P.C.Municipal / Grupo de Operações*
- * *Coordenador do Grupo de Obras*
- * *Coordenador do Grupo de Socorro*
- * *Coordenador do Grupo de Acção Social*
- * *Coordenador do Grupo da Lei e Ordem*

analisada a situação, foram decididos os seguintes procedimentos:

- Continuação da pesquisa da possibilidade de eventuais soterrados c/apoio de cães de busca da G.N.R
- Verificação da estrutura do prédio nº339 de 16 andares (atingido) da Av^a Elisio de Moura.
- Verificação do estado de Segurança das Vivendas da Rua António Jardim e da estabilidade dos desaterros.
- Convocar para accessorar o Serviço de Protecção Civil, 2 Professores da Universidade de Coimbra, um de Estruturas e um de Geotécnia, afim de concluir sobre a necessidade de manter evacuados os prédios em causa, sendo de aconselhar as pessoas para não ocuparem essas habitações, principalmente os das áreas atingidas.
- Mobilizar serviços de Topografia para acompanhamento do deslizamento dos terrenos e movimentos das vivendas.
- Empenhar as Corporações dos Bombeiros para montar vigilância permanente a toda a área envolvida, com holofotes e geradores e colaborar com os moradores na retirada de haveres, no acesso às residências e no aliviar das cargas da ala do prédio sinistrado.
- Continuação da retirada das viaturas.
- Iniciar a partir da madrugada de 28 DEZ 2000 a retirada das terras e árvores, tendo como objectivo principal a libertação das lamas e das águas fluviais.

c- Em 28 DEZ 2000, foram executados os trabalhos decididos e em nova Reunião do C.M.O.E.P.C. com 2 Professores da Universidade, efectuado na P.C. foi decidido:

- Continuar os trabalhos em curso e a pesquisa até ter a certeza absoluta da ausência de soterrados.
- Evacuar definitivamente a ala Poente do prédio da Av^a Elisio de Moura, atingido pela derrocada mantendo a ocupação do prédio nas restantes alas, por a estrutura do prédio não oferecer perigo.
- Evacuar as 4 vivendas (8 moradias) da Rua António Jardim.
- Dar apoio às famílias evacuadas pelo Grupo de Acção Social.
- Evacuar as garagens do prédio a Norte c/os nºs., 357 e 367, porque as terras da encosta continuam em deslizamento.
- Restabelecer o abastecimento de água e gás (provisório) mantendo os elevadores fora de serviço.
- Estudar um projecto de escoramento provisório interior para o prédio.
- Desobstrução pelos Bombeiros da caixa da escada e escoramento da mesma.
- Colocação pelos Bombeiros de mangueiras nas saídas das descargas de água e cobertura de plásticos para evitar mais infiltrações de águas.

- Efectuar reunião de esclarecimento com os moradores e estabelecer um Plano de Emergência para evacuação

d- Em 29 e 30 DEZ 2000, continuaram os trabalhos de:

- Corte de árvores nas zonas limitrofes para evitar novos escorregamentos.
- Impermeabilização com plásticos da zona envolvida.
- Vigilância permanente topográfica e por testemunhos.
- Remoção de parte de terras e viaturas soterradas por empresa contratada com máquinas rasto giratórias.
- Acompanhamento, esclarecimento e apoio dos moradores.
- Afixação do Plano de Evacuação já esclarecido aos moradores.

Em 30 DEZ 2000 às 16H00, em nova reunião do C.M.O.E.P.C. foi decidido o seguinte:

- Montar um Gabinete Técnico de acompanhamento permanente das soluções a realizar (todos os Técnicos envolvidos, c/o Director do DOM/CMC)
- Convocar o Laboratório Nacional de Engenharia Civil para estudo da situação e das melhores soluções.
- Manter um Piquete permanente de Bombeiros da C.B.S. c/elementos especializados em Salvamento de grande ângulo para as vigilâncias estabelecidas e para apoio da população na retirada dos haveres.

Em 31 DEZ 2000:

- Reunião do CMOEPC, com o Governador Civil, Técnicos do L.N.E.C. e representantes dos moradores, onde foi tratado o seguinte:

-Equacionadas as soluções definitivas para repor a estabilidade do prédio e das vivendas, para o que se vai elaborar o respectivo projecto.

-Decidido a evacuação total do prédio até que seja feita a estabilização parcial das vivendas.

-Acompanhamento do realojamento pela D.D.S/C.M.C.. S.M.P.C. e Bombeiros.

-Continuação da Vigilância da estabilidade da Zona sinistrada a efectuar por meios técnicos a contratar e pela C.B.S.Coimbra.

-Continuação da retirada de terras e abertura do acesso à Zona afectada para permitir a intervenção no talude junto às estacas.

- A partir desta data, as soluções técnicas ficaram a cargo do Gabinete Técnico de acompanhamento com colaboração do LNEC.

A vigilância e intervenção no apoio aos moradores e manutenção de impermeabilização fica a cargo de uma equipa em permanência da C.B.S. Coimbra.

A assistência aos moradores desalojados fica a cargo da Protecção Civil Municipal, através do Departamento de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal.

3- CONCLUSÃO

-Da derrocada de terras e coberto vegetal de eucaliptos de grande porte da encosta entre a Rua António Jardim, sobre as garagens e traseiras do prédio de 16 andares, com o nº339 da Avª Elisio de Moura que distam entre si num desnível de cerca de 50 metros, com uma largura de cerca de 60 metros e atingindo uma extensão de cerca de 120 metros, resultaram:

3.1. Danos Definitivos Sofridos

3.1.1. Estruturas e Materiais

-Destruição total de 27 garagens.

-Destruição total de 31 Veículos motorizados.

-Graves danos num prédio de 16 andares, com o corte total dos 3 pilares que suportavam a ala poente e destruição de 2 andares e caixa de escadas ao nível do 1º e 2º andares.

-Corte das condutas de água e gás ao prédio.

-Risco eminente de colapso de 2 vivendas (4 moradias) da Rua António Jardim.

-Risco de derrocada parcial ou total de mais 2 vivendas (4 moradias) colaterais áquelas.

3.1.2. Desalojados

De 27 DEZ 200 a 31 JAN 2001

- 48 Famílias do prédio da Avª Elisio de Moura

- 8 Famílias das Vivendas da R.António Jardim

A partir de 31 JAN 2001, continuam desalojadas:

-17 Famílias do prédio

-8 Famílias das Vivendas

3.2. Meios Empenhados (Protecção Civil)

-Coordenação das Operações - Presidente da Câmara e Coordenador da P.C.Municipal

-P.S.P. - 8 elementos em permanência

-G.N.R. - 3 elementos c/2 cães (1 dia)

-S.M.A.S.C - 1 Piquete em permanência

-JAE/ICER - 1 Piquete de obras c/máquinas

-EDP - 1 Piquete de prontidão c/máquina

-Serviços da Câmara Municipal:

-DOM - 7 elementos (Engº.Civis - 1 Topógrafo - 3 Condutores de Máquinas.)

-DDS - 2 elementos (Assistentes Sociais)

-Universidade de Coimbra - 2 Professores Engº Civil e Geotecnia

-INEM:

-1 VMER - 3 elementos

-1 AMS - 3 elementos Bombeiros

-Bombeiros:

-Com permanência de 24 horas, durante os 3 primeiros dias

C.B.S. Coimbra -8 Viaturas	24 elementos
BV Coimbra -2 Viaturas	6 elementos
BV Brasfemes	

-2 Viaturas	6 elementos
-------------	-------------

-Restantes dias até final de Janeiro

C.B.S.Coimbra -2 Viaturas	6 elementos
------------------------------	-------------

-Até à Presente Data

3.3. Outros meios empenhados para retirada de terras e roçagem do talude (Empresas)

-6 Máquinas retroescavadoras

-3 Máquinas de rastros giratórias

C.B.S. Coimbra -1 Viatura	2 elementos em vigilância descontínua e apoio
------------------------------	--

-14 Camiões

-2 DUMPER

-2 BULDOZER

-2 Motobombas (Bombeiros)

-6 Moto Serras, etc. (Bombeiros)”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4135/2001(07/05/2001):

- **Tomar conhecimento e homologar o Relatório sobre a derrocada de terras da Rua António Jardim – Avª Elísio de Moura, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. DESCENTRALIZAÇÃO E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – APOIO AO FUNCIONAMENTO E ACTIVIDADES SOCIAIS.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

“A criação de adequadas condições de funcionamento das Juntas de Freguesia tem sido uma preocupação permanente deste Executivo, traduzida no investimento na construção ou na reparação e manutenção das suas sedes, na transferência de meios financeiros e apoio em materiais e máquinas para realização de obras e ainda a transferência de meios financeiros destinados ao seu financiamento bem como à realização de iniciativas de índole social.

No actual mandato autárquico, concretamente nos anos de 1998, 1999 e 2000 esta Câmara Municipal transferiu para as Freguesias o valor global de: 1.035.796 contos, sendo 790.797 transferências de capital e 244.999 transferências correntes, valores significativos e que traduzem de forma concreta o objectivo político de dignificação e valorização destas autarquias.

Como se sabe nos três anos acima referidos as Freguesias passaram a receber directamente da administração central as verbas do Fundo de Financiamento das Freguesias pelo que as importâncias transferidas por esta autarquia são exclusivamente dos seus cofres.

Para o corrente ano está prevista, em sede de protocolos de delegação de competências para realização de obras e para manutenção de escolas a transferência de 427.060 contos e ainda a transferência de 46.500 contos destinados ao apoio no seu funcionamento e à realização de actividades sociais, o que para além de outros apoios de valor relevante leva a concluir que nos quatro anos do actual mandato esta Câmara terá transferido, no mínimo e em termos meramente financeiros, para as Juntas de Freguesia a importância de: 1.509.356 contos a que se soma a importância de 909.028 contos transferida pela administração central.

Teremos assim, que no actual mandato o valor global transferido para as Freguesias deste Município será de 2.418.384 contos, dos quais 62% (1.509.356 contos) transferidos directamente dos cofres do Município e 38% (909.028 contos) da administração central.

Também será bom referir o processo evolutivo que estas transferências têm revestido no que toca à sua natureza e enquadramento. Com efeito o respeito pela autonomia das Freguesias implica igualmente o respeito pela autonomia e competências desta Câmara e a sua consideração implica o respeito pela Lei 159/99 de 14 de Setembro, que “Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais”, Lei 169/99 de 18 de Setembro que “Estabelece o Quadro de Competências, assim como o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias” conjugadas com a Lei 42/98 de “Lei das Finanças Locais”, que são os instrumentos

legais que sustentam os procedimentos adoptados e cuja observância é indispensável a uma correcta gestão dos dinheiros públicos e a uma transparente e não discriminatória relação institucional entre autarquias.

Houve também uma evolução, que importa sublinhar, e que tem a ver com o próprio desenvolvimento do poder local. Estabilizaram-se e aperfeiçoaram-se os instrumentos de relação, clarificaram-se responsabilidades e iniciou-se um processo de maior transferência de meios destinados a um melhor funcionamento das Freguesias e ao apoio e incentivo de realização de iniciativas de carácter social.

Isto significa que à medida que os problemas infra-estruturais têm vindo a ser resolvidos não se diminui o nível de transferências, antes pelo contrário, e se começou a dar um novo ênfase à realização, pelas Juntas de Freguesia, de iniciativas de natureza social e/ou cultural facultando-lhes cada vez mais meios com essa finalidade. Trata-se da compreensão por parte desta Câmara daquilo que são as novas perspectivas que se colocam ao poder local e que não se fica pelas simples palavras ou intenções mas se traduz em actos concretos.

Neste contexto, foram transferidos, no ano transacto, para as Freguesias 31.000 contos destinados ao apoio do seu funcionamento e actividades sociais. Para o corrente ano, como já se referiu, foi prevista uma verba com a mesma finalidade mas de valor superior, pelo que na execução do Plano de Actividades e Orçamento para 2001 desta Câmara Municipal e na convicção de que este é o caminho correcto e na certeza de que as Freguesias assumirão a utilização desta verba como um verdadeiro investimento, na melhoria das condições de vida dos cidadãos, como aliás sempre têm feito, proponho:

A atribuição de um subsídio de 1.500 contos, a cada uma das 31 Freguesias do Município, para apoio ao seu funcionamento e à realização de actividades sociais, no valor global de 46.500 contos”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4136/2001(07/05/2001):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Silva acima transcrita, ou seja, atribuir um subsídio de 1.500 contos, a cada uma das 31 freguesias do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL:

- a) Banda Filarmónica de Ceira.

Relativamente a este assunto a Sr^a. Vice-Presidente apresentou uma proposta para atribuição de medalha de mérito cultural à Banda Filarmónica de Ceira cujo teor é o seguinte:

“Nas margens dos rios Ceira e Dueça, afluentes do Mondego, que contribuem para a fertilidade de terrenos, fornecem água para regadios e proporcionam espaços de rara beleza mas também de grandes dificuldades e contratemplos provocados pelas enormes cheias, situa-se a Vila de Ceira.

Entre 1923 e 1925, o então pároco da Freguesia (actualmente Vila) de Ceira, António d’ Almeida Campos, lançou a semente daquilo que viria a ser a Filarmónica de Ceira ou a “Música”, como vulgarmente era conhecida entre os Ceirenses, constituída por jovens da terra, com o objectivo de abrilhantar as festividades religiosas.

O elevado nível artístico da Filarmónica fez com que depressa ultrapassasse os limites da terra, registando actuações em importantes arruadas, concertos, cortejos e festejos, podendo mesmo dizer-se que, de Viseu à Figueira-da-Foz, ou do Porto a Lisboa, muitas são as aldeias, vilas e cidades que já tiveram o privilégio de assistir à actuação da Banda Filarmónica de Ceira. De salientar, com honra e mérito, o reconhecimento, pela Confraria da Rainha Santa Isabel, do privilégio de acompanhar o andor da padroeira de Coimbra nas procissões solenes das Festas da Cidade.

Ao longo dos últimos anos a Banda Filarmónica tem organizado um Festival de Filarmónicas, enquadrado na CeirArte (Feira de Artesanato de Ceira) e apoiado pela Junta de Freguesia de Ceira.

A Banda Filarmónica de Ceira, a comemorar durante o ano de 2001 as Bodas de Diamante (apesar do acto de constituição ter sido lavrado em 28 de Agosto de 1925, foi a 6 de Janeiro de 1926 que saiu pela primeira vez à rua), tem vindo a desempenhar um papel preponderante na formação cultural, musical e social da comunidade, funcionando como verdadeira escola de formação cívica e humana.

Os Estatutos foram registados no Governo Civil de Coimbra, no dia 16 de Janeiro de 1931, nos termos da Lei de 14 de Fevereiro de 1907. Até ao final da I República, a Filarmónica continuou a desenvolver um trabalho que ultrapassou, em muito, o mero aspecto musical, afirmando-se como um dos principais movimentos associativos da freguesia, dado que, para fazer face a uma vida árdua e difícil, as gentes de Ceira, sempre souberam privilegiar a cultura e o associativismo.

Desde a sua constituição, o Grupo Musical de Ceira, como também foi conhecido, transformou-se num autêntico conservatório de música, de que é reflexo a sua Escola de Música. Aqui aprenderam o solfejo e a arte de tocar um instrumento musical, centenas de crianças e jovens e, também, muitos adultos, tornando-se uma das Bandas com maior número de jovens e uma das com maior número de elementos femininos (actualmente conta com 35 músicos, sendo 8

do sexo feminino). Em 17 de Setembro de 1988, nasce a Associação Recreativa e Musical de Ceira, fruto da aliança entre a Banda Filarmónica de Ceira e o Clube de Instrução e Recreio de Ceira.

Como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido como baluarte sócio-cultural, contribuindo para a valorização cultural e social da vila e freguesia de Ceira, ao abrigo do disposto no art. 19º do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas (“A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências”), proponho a atribuição da Medalha de Mérito Cultural à Banda Filarmónica de Ceira”.

A Sr.^a **Vice-Presidente** sobre este assunto referiu que se trata de reconhecer a existência de uma associação que comemorou este ano 75 anos da sua existência e naturalmente que é muito interessante observar como é que ao longo dos anos tem sido desenvolvida pelos seus membros, uma actividade com muito um esforço, mas também com grande entusiasmo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4137/2001(07/05/2001):

- **Aprovar a proposta da Sr.^a Vice-Presidente para atribuição de medalha de mérito cultural à Banda Filarmónica de Ceira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Albano da Silva Pereira.

Relativamente a este assunto a Sr.^a Vice-Presidente apresentou uma proposta para atribuição de medalha de mérito cultural a Albano da Silva Pereira cujo teor é o seguinte:

“Albano da Silva Pereira, nascido em Coimbra em 1950, é Director do Centro de Estudos de Fotografia da Associação Académica de Coimbra e dos Encontros de Fotografia de Coimbra desde 1985.

Como principal organizador e mentor dos Encontros de Fotografia, que no ano 2000 passaram a Bienal, a Albano da Silva Pereira ficou a dever-se uma progressiva afirmação nacional e internacional; de facto, no actual quadro de realizações culturais na região centro do país, os “Encontros” são o acontecimento que movimenta maior volume de público, com maior cobertura mediática, impondo-se como um factor imprescindível de animação da Cidade e do turismo cultural.

À iniciativa e espírito empreendedor de Albano da Silva Pereira se ficou ainda a dever a diversificação dos espaços de exposição, estabelecendo uma relação de redescoberta do património histórico e arquitectónico que obriga, por vezes, à recuperação de imóveis e à instalação de equipamentos. Com esse objectivo foi possível integrar, no percurso expositivo dos “Encontros” edifícios praticamente desconhecidos do grande público e alertar a opinião pública para o vasto património arquitectónico e monumental de Coimbra. É o caso do “Edifício das Caldeiras”, votado ao abandono desde a desactivação do velho Hospital, que renasceu, exibindo um importante acervo museológico e do antigo Colégio das Artes, no Pátio da Inquisição.

Por iniciativa do seu Director, os Encontros de Fotografia trazem a Coimbra o conjunto mais significativo de notáveis exposições estrangeiras, mas nunca em prejuízo da fotografia portuguesa, cuja história tem sido investigada e divulgada.

O percurso dos Encontros confunde-se com o de Albano da Silva Pereira, pela dedicação total a um projecto que augurou atingir prestígio internacional.

Contudo, paralelamente às funções de Director, Albano da Silva Pereira construiu um notável “*Curriculae*” como fotógrafo, tendo realizado diversas exposições individuais em Portugal, Espanha, Bélgica, França e Córsega e participado ainda em várias colectivas.

A sua obra está representada nas Coleções do Centro de Estudos de Fotografia, Coimbra, no Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian, no “Espace Photographique Contretype”, de Bruxelas, na “Galeria Municipal de Château d’Eau”, em Toulouse e no “Museum of Fine Arts” de Houston.

É autor dos seguintes trabalhos:

- *Quarto Escuro* (1986)
- *Viagem do Reino para a Índia* (com Ana Marchand), Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa, 1990)
- *Vale do Mondego*, Encontros de Fotografia (Coimbra, 1993)
- *Itinerários de Fronteira*, Encontros de Fotografia (Coimbra, 1994)
- *Litoral*, Centro de estudos de Fotografia (Coimbra, 1995)
- *Maison Bérbère*, Centro Cultural de Belém (Lisboa, 1996)
- *Manto de Ceres* (com Inês Gonçalves), Centro Cultural Raiano (Idanha-a-Nova, 1997)
- *Sur le Fil du Stylet*, Convent de S. Jacques (Córsega, 1997)

Como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos quinze anos, como Director dos Encontros de Fotografia de Coimbra, tendo de forma inquestionável, contribuído para o prestígio da imagem de Coimbra dentro e fora do território nacional e ao abrigo do disposto no art. 19º do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas (“A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências”), proponho a atribuição da Medalha de Mérito Cultural a Albano da Silva Pereira”.

O Sr. **Presidente** referiu que toda a gente conhece o que tem sido feito pelo Sr. Albano da Silva Pereira para ajudar a empreender com diversas colaborações, um dos eventos culturais relevantes da Cidade de Coimbra, ou seja, Os Encontros de Fotografia. Há um conjunto de aspectos que são destacados no decurso da informação e tanto quanto se pode sintetizar a vida de uma pessoa aos valores imateriais da promoção da cultura e da cidade no país e no estrangeiro, crê ser justo de enaltecer e isso corresponde ao mérito que se lhe reconhece para se lhe propôr a atribuição da medalha de mérito cultural.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que será de elementar justiça atribuir esta medalha de mérito cultural ao Sr. Albano da Silva Pereira devido ao papel que tem desempenhado na sedimentação do projecto “Encontros de Fotografia” não obstante as queixas razoáveis que apresenta pela supressão do financiamento governamental. Entende que se está a reconhecer uma justiça, mas que não se deixa de praticar uma grave injustiça para com outras pessoas que, no domínio das artes plásticas, da literatura, da música, do teatro, da arquitectura e do jornalismo, não têm sido contempladas com prémio análogo por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

A Sr.ª **Vice-Presidente** disse que o Sr. Vereador devia ter entendido que esta proposta fechava o ciclo das propostas. É próprio da vida cultural da cidade dar oportunidades a actos de reconhecimento a quem os merecer. Esta proposta não esgota e não impede ninguém de fazer quaisquer propostas futuras.

O Sr. **Presidente** referiu que quando se quer prestigiar e dignificar, conceder um título honorífico é uma preocupação de positivismo e de reconhecimento pelo trabalho que é feito pela individualidade que é proposta. Disse ainda que o Regulamento Municipal que é aplicado está em vigor e que se encontra cumprido nos seus requisitos para a Câmara Municipal puder sobre ele deliberar e não é neste capítulo que está previsto a tipificação dos jornalistas como artistas. No entanto, nesta oportunidade, apresentou o esboço para recordar um grande jornalista que faleceu, Afonso Praça, que elegeria como profissional de jornalismo e da cidadania.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4138/2001(07/05/2001):

- **Aprovar a proposta da Sr.ª Vice-Presidente para atribuição de medalha de mérito cultural a Albano da Silva Pereira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. COIMBRA – CAPITAL DA CULTURA 2002 – ANTEPROJECTO DE CRIAÇÃO DA SOCIEDADE COIMBRA 2002, S.A..

O Sr. **Presidente** referiu que este é um documento de trabalho que visa um pronunciamento preliminar da Câmara Municipal e que está na mesa das negociações. Sobre esse documento foi desencadeada uma metodologia de se proceder à consulta à Assembleia e à Câmara Municipal. No que diz respeito à Câmara Municipal uma parte do dossier foi tratado na sequência do encontro havido com o Sr. Ministro da Cultura em 19 de Dezembro, depois o anúncio público do empreendimento feito em Coimbra pelo Sr. Ministro da Cultura.

A Sr.ª **Vice-Presidente** referiu que o documento visa a integração da Câmara Municipal nesta sociedade, de acordo com a lei, naturalmente que a mesma tem que ser consultada sobre a sua integração. A Câmara Municipal pode dar o parecer, emitir opiniões, não pode é elaborar e corrigir o conteúdo do documento.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** disse ter sido um daqueles que aderiu publicamente à ideia por lhe parecer aceitável e boa. Pretende todavia obter um esclarecimento : Há relativamente pouco tempo o jornal “As Beiras” noticiou que a Capital Nacional da Cultura iria consubstanciar-se em escassos três meses do ano 2002 e, como foi anunciado pelo Senhor Ministro da Cultura que o prazo de duração da iniciativa se esgota em final de 2002, questiona-se se de facto um projecto desta natureza valerá ou não a pena.

O Sr. **Presidente** referiu que o que está em causa é a preparação de uma empresa que concretize este projecto e que a primeira cidade escolhida foi Coimbra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a Câmara Municipal é uma componente fundamental deste processo não se tratando apenas dum ante-projecto do Ministério da Cultura já que são identificados os accionistas. Será essencial que a Câmara Municipal tenha uma grande intervenção em todo o processo Coimbra-Capital da Cultura, na programação, na identificação das requalificações urbanas e intervenções de espaços urbanos. Nas intervenções no património cultural existente o parecer deveria ser vinculativo, não sendo só na realização de espectáculos ou de outros eventos, mas também intervenção no património construído de Coimbra e essa diferenciação não é feita. No seu entendimento o sistema de licenciamento deveria consignar o carácter vinculativo do parecer da Câmara Municipal. Disse ainda não poder deixar de fazer um reparo à constituição do Conselho Consultivo, com seis representantes de ministérios, seis representantes de instituições sediadas na cidade, um representante da diocese, parecendo existir omissões graves, ao nível de participação e do envolvimento de instituições da cidade no Conselho Consultivo, nomeadamente a Associação Académica de Coimbra, Movimento Sindical, já que nunca os trabalhadores da cidade estão representados, e a Associação Cívica ProUrbe.

O Sr. Vereador **João Silva** referiu que se está a falar duma iniciativa anual que não significa que seja de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, mas sim num período temporal. Disse ainda que sendo anual existem iniciativas que têm uma programação antes do evento e que se prolongam depois do evento. Colocam-se questões que em relação ao tempo de existência da sociedade implicarão com o próprio projecto da sociedade e portanto só no fim dum programa detalhado é possível perceber, com segurança qual será o tempo adequado para que a sociedade exista. Em relação à intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativa à obrigatoriedade da submissão e aprovação pela Câmara Municipal de questões que têm a ver com a parte física e com a realização de obras, tem dificuldade de entendimento, uma vez que não está a ver o Ministério da Cultura como principal interveniente, a fazer intervenções que ponham em causa os monumentos da cidade. É desnecessário estar a impôr a aprovação da Câmara Municipal de questões ligadas com a Cultura quando é o próprio Ministério da Cultura o principal protagonista da sua realização através dessa sociedade. Disse ainda que as pessoas se esquecem da importância cultural que tem a Diocese de Coimbra no que diz respeito ao Património artístico e arquitectónico da Cidade de Coimbra e pode ser extremamente importante e significativo no que diz respeito ao facultar espaços, equipamentos, ideias e participar activamente no evento com peças de inegável valor como se verificou recentemente na Igreja de S.Tiago. No que concerna à questão colocada ao nível sindical está de acordo, dado que no projecto já se encontra envolvida uma associação de cariz empresarial, sendo que em relação à ProUrbe trata-se dum “fait divers” porque neste caso temos dezenas de associações no nosso município com anos e anos de trabalho que podem não ter a força mediática do momento, mas que têm um património de muitos anos de trabalho, pelo que seria injusto preteri-las em detrimento da ProUrbe.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que relativamente à representatividade das associações culturais, tem uma proposta, que não consiste na individualização de uma associação por poder significar uma situação comprometedoramente relativamente ao conjunto das restantes instituições. É sensível à representação, neste Conselho Consultivo, das associações culturais sediadas no Município através de um ou dois representantes por elas indicado. Admite que a sociedade, mantendo a designação original de Coimbra 2002, S.A, tenha o seu início no ano de 2001 e vá até ao ano de 2003 por uma questão de programação das actividades culturais. Sobre a questão do restauro ser da construção de raiz de infraestruturas, que podem ser da responsabilidade da Câmara Municipal, da Universidade ou do Estado quis saber como se processaria a divisão desse património após a dissolução da sociedade.

O Sr. **Presidente** disse que esse património reverte para as respectivas entidades gestoras. Mas numa construção de raiz, ao adotar-se essa acção, tem que ficar estabelecido como é que vai ser gerida de modo subsequente.

O Sr. Vereador **João Pardal** demonstrou o seu apoio ao que é proposto. Quanto à participação das associações culturais, comunga da opinião do Sr. Vereador João Silva porque não pode haver privilégios para ninguém, ou seja, ou há um conjunto de pessoas que representam a totalidade das instituições do concelho ou fica como está. Sobre a possibilidade ou não da participação das instituições considera que só seria fácil se as associações culturais e recreativas estivessem organizadas numa associação superior de natureza temática que as representasse. É da opinião de que seria interessante a inclusão das diversas instituições, mas teria de se encontrar a forma adequada dessa participação.

A Sr.^a **Vice-Presidente** referiu que tem vindo a aperceber-se que o anúncio desta iniciativa traz algo de perverso quando entendido como qualquer coisa de muito milagroso para a cidade. Está contra este entendimento. Há que ter uma grande preocupação para fazer desta iniciativa o melhor que possa ser feito e, portanto, não a reduzir ao acontecimento de natureza regionalista. Não vê que se deva criar qualquer condição para que aconteça a repetição de uma má experiência que tiveram anteriormente com a chamada “Capital Nacional de Teatro”. A sua preocupação é que

a cidade se sinta envolvida nesta iniciativa, porque só assim terá atingido o seu grande objectivo. Disse ainda que a sugestão feita pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro discriminava negativamente toda a vida cultural e associativa de Coimbra. Disse ainda que, em sua opinião, não devem haver reservas nenhuma à presença de diocese porque vai ser necessário a utilização do seu importantíssimo património.

O Sr. **Presidente** disse estar atento a todas as sugestões, tendo anotado as mais importantes, que transportará para a mesa das negociações para concluir esta etapa negocial para instalar a sociedade. Depois há uma parte de programa, de detalhe, de acção, de plano de intervenção que cumpre à sociedade apresentar aos accionistas. Disse ainda que as capitais nacionais da cultura são uma linha estratégica do programa integrado de desenvolvimento da cultura. Os objectivos consistem em reforçar a entidade de Coimbra como cidade de cultura, ciência e cidadania. A referência de contemporaneidade quer no plano local, nacional ou internacional, é uma matriz importante. A sociedade tem como objectivo também conceber e realizar uma programação que se alargue pelos diversos campos da intervenção cultural que abranja uma vasta pluralidade de linguagens artísticas e que contribua para renovar, fortalecendo a imagem de Coimbra como pólo de produção de conteúdos culturais inovadores. O objectivo estratégico é projectar a cidade no futuro, concebendo a dinâmica de revitalização cultural de diversas entidades e instituições da cidade, das 31 freguesias do concelho. Por último, referiu que este tipo de intervenção é útil para promover a coesão social e também a coesão economico-social. Informou os Srs. Vereadores que no jornal “A Capital” do dia 20/02/2001 encontra-se já publicamente anunciada a 2.ª Capital Nacional da Cultura em 2004, candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Évora e acolhida pelo Sr. Ministro da Cultura.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4139/2001(07/05/2001):

- **Aprovar em princípio o “Anteprojecto de Criação da Sociedade Coimbra 2002, S.A., o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nos termos do artº 83º. Da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto, que não foi incluído na ordem do dia:

IX.4. ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO AO CENTRO COMERCIAL GIRASSOLUM.

O Sr. Presidente deu conhecimento do resultado desta abertura de propostas ocorrida em 2001.05.07, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Prioridade, Const.Vias de Comunicação, Lda.”;
- “Coimbralar, Construções de Coimbra, Lda.”;
- “NCC, Nova Construtora de Coimbra, Lda.”;
- “Francisco C.José, Lda.”.

Foi excluída a proposta da empresa “Coimbralar, Construções de Coimbra, Lda.” por não possuir alvará da classe correspondente ao valor da proposta.

As propostas foram apresentadas com os seguintes valores e prazos de execução:

- “Prioridade, Const.Vias de Comunicação, Lda.” – 53.195.637\$00 (cinquenta e três milhões cento e noventa e cinco mil seiscientos e trinta e sete escudos) e prazo de execução 120 dias;
- “NCC, Nova Construtora de Coimbra, Lda.” – 56.352.998\$00 (cinquenta e seis milhões trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito escudos) e prazo de execução de 120 dias.
- “Francisco C.José, Lda.” – 52.248.277\$00 (cinquenta e dois milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e sete escudos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4140/2001(07/05/2001):

- **Fazer baixar as propostas à Comissão de Abertura de Propostas para avaliação de aptidões mínimas dos concorrentes quanto à capacidade económica, financeira e técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

FERNANDO MANUEL LUÍS DOS SANTOS.

Em representação de diversos moradores da Freguesia de Santa Clara este munícipe entregou dois abaixo assinados, onde é solicitada a resolução de diversos problemas que afectam os munícipes, a saber:

- A execução urgente de diversas estradas de acesso ao planalto de Santa Clara, nomeadamente a Variante à Rua Coelho da Rocha/Centro de Saúde, à ligação à Ponte Europa/Alto dos Barreiros, a ligação à Rua Coelho da Rocha/Carrington da Costa e desta ao Alto dos Barreiros, bem como a construção no ano de 2001 da Estrada de ligação da Cruz de Morouços à EB 2, 3 Inês de Castro;
 - A resolução de diversos problemas da mesma Freguesia de Santa Clara, relativos à rede rodoviária, saneamento básico, transportes públicos e segurança pública, designadamente, no que toca a vigilância policial, iluminação pública, sinalização de trânsito e triagem, acondicionamento e remoção final dos lixos. Todos e ou alguns destes problemas são localizados geograficamente nas seguintes ruas ou locais: Ruas Coelho da Rocha, Augusto de Matos e José Branquinho de Carvalho, Alto dos Barreiros, Minas, Cruz dos Morouços, Lages e Bordalo.
- Este munícipe estava acompanhado de outros moradores de Santa Clara, também subscritores dos dois abaixo-assinados, tendo solicitado a intervenção urgente da Câmara Municipal na resolução dos problemas enumerados, sendo que da documentação entregue constam diversas cópias de fotografias, devidamente legendadas.

O Sr. **Presidente**, bem como o Executivo, ouviu a exposição apresentada, recebeu os dois baixo-assinados, que serão registados nos serviços da Câmara Municipal e em síntese respondeu:

- Que se os problemas relatados tivessem sido previamente dados a conhecer, nomeadamente aquando da inscrição para a presente reunião da Câmara Municipal, teria sido possível responder a muitos deles, mas como assim não aconteceu, terá de enviar os documentos entregues para análise dos diversos serviços envolvidos, dado tratar-se de um conjunto de questões que abrange transversalmente diversos serviços, nomeadamente os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, o Divisão de Salubridade e Abastecimento Público, o Departamento de Obras Municipais, a Divisão de Trânsito e até instituições extra municipais, como as forças policiais.
- Em todo o caso o Sr. Presidente ainda informou e clarificou algumas questões, designadamente, que no próximo dia 26 de Maio serão abertas as propostas do concurso relativo à construção da Via Estruturante de acesso a Santa Clara, sendo também brevemente posta a concurso a variante - que inclui arruamentos e saneamento - de Cruz de Morouços. Aliás, a via estruturante de acesso a Santa Clara facilitará a ligação do Centro de Saúde à Ponte Europa. O Sr. Presidente declarou que o mau estado de algumas estradas e Ruas de Santa Clara se deve à instalação da T.V. Cabo e da rede de gás, da responsabilidade da T.V. Cabo Mondego e da Lusitânia Gás. A intervenção destas duas empresas nem sempre é feita da forma mais conveniente, especialmente, no que toca à Lusitânia Gás, que tem sido instada pela Câmara Municipal a actuar de outra forma, nomeadamente no que concerne à boa manutenção dos pavimentos dos locais onde executa obras, após a sua conclusão. No entanto, reconhece que a colaboração da Lusitânia Gás nem sempre é a melhor e a mais célere para resolver as incomodidades resultantes do estado dos pavimentos. O Sr. Presidente afirmou ir analisar a abertura do acesso da Cruz de Morouços à EB 2,3 Inês de castro e considerar um desafio o lançamento do concurso ainda este ano de construção do saneamento básico da Cruz de Morouços. Finalmente o Sr. Presidente reafirmou que as petições entregues teriam de ser analisadas pelos diversos serviços municipais envolvidos em razão da matéria.

E sendo vinte horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 14/05/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.